

Bento Gonçalves (RS) discute neste sábado a NR 13

Série de alterações serão interpresas por especialistas

● Seminário será realizado neste sábado, 09 de agosto de 2014 no Dal l'Onder Grande Hotel - Rua Hery Hugo Dreher, 197 - Bairro Planalto - Bento Gonçalves (RS).

O objetivo do evento é para informar acerca do processo de revisão da norma regulamentadora 13, da portaria 594, de 28 de abril de 2014, publicada no DOU de 02 de maio de 2014; Apresentar e debater o texto da nova NR 13, destacando as principais alterações, a nova formatação e glossário da NR; Debater acerca de tubulações, com a incorporação na NR13 da obrigatoriedade da elaboração de documentação e inspeção de segurança; Relatar acerca do plano de trabalho 2014/15 da comissão nacional tripartite temática (CNTT) da NR 13; e Apresentar modelo de Auditoria da NR 13, para profissionais de Segurança do Trabalho.



Os palestrantes do Seminário que irá discutir as alterações da NR 13, Roque Puiatti, Edson Funcke e Milton Mentz são membros da CNTT da NR 13.

O evento é voltado para Engenheiros inspetores de caldeiras, vasos de pressão e tubulações, técnicos de inspeção e de manutenção de equipamentos, gestores da área de inspeção e manutenção de equipamentos, profissionais de segurança do trabalho.

GoBrasil
Portal das Buscas Regionalizadas
Indústrias - Comércio - Produtos - Serviços - Saúde - Alimentação - Lazer

Aqui você encontra o website que tanto procura

www.gooBrasil.com.br

EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades

(18) 3622-2281

www.equipeni.com.br

Av. José Ferreira Batista, 3435 Araçatuba - SP

ESGALHA
TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO

Venda e manutenção de Extintor, Hidrante, Alarma contra incêndio, Iluminação de emergência, Detecção e Sprinkler

Projeto para Bombeiros Assessoria Técnica Especializada Curso de Formação Brigada de Incêndio Certificado e Apostila

total.sistemas@terra.com.br
esgalha.projetos@terra.com.br

Avenida Prestes Maia, 2870 (18) 3301-9320 / 3301-9322 ARAÇATUBA - SP

Fisioterapia MAESTRO CARDIM

(11) 97444-0902

Reabilitação Esportiva; Fisioterapia Ortopédica; Prevenção de lesão; Pilates Studio; Acupuntura; RPG; Quiropraxia

Fisioterapeuta Marcelo Kazuaki Simplicio marcelo_ks@hotmail.com

Rua Maestro Cardim, 1259; Paraíso São Paulo/SP (perto do metrô Paraíso)

Audiência pública vai debater revisão da NR-1



Evento será realizado no dia 20 de agosto no auditório da FUNDACENTRO (SP)

● Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho (DSST/SIT) e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (Fundacentro) realizam no dia 20 de agosto, audiência pública referente à proposta de revisão da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) que passará a abordar as questões de Prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho.

O objetivo é promover o debate com especialistas, representantes governamentais, de trabalhadores e de empregadores, permitindo ampla participação da sociedade no processo de elaboração/revisão do regulamento.

O coordenador-geral de Normatização e Programas do Ministério do Trabalho e Emprego, Rômulo Machado e Silva, explica que após o planejamento realizado pela Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP), o processo de revisão da NR-1 iniciou-se por meio de um Grupo de Estudo Tripartite que debateu diversos pontos relacionados a Prevenção em SST. Na sequência, o grupo de trabalho formado por representantes de governo (MTE e FUNDACENTRO) elaborou e submeteu à consulta pública a proposta de texto básico para receber sugestões de toda a sociedade. Após o fim do período de consulta

pública, as contribuições serão apreciadas por um Grupo de Trabalho Tripartite, que será responsável por elaborar a proposta final de regulamentação.

As propostas de texto básico de revisão encontram-se disponíveis para consulta no link:

http://portal.mte.gov.br/seg_sau/consultas-publicas.htm e as contribuições podem ser encaminhadas ao MTE até o dia 25 de setembro, por via postal (Esplanada dos Ministérios - Bloco "F" - Anexo "B" - 1º Andar - Sala 107 - CEP 70059-900 - Brasília/DF) ou e-mail (normatizacao.sit@mte.gov.br).

A Audiência Pública será realizada no Auditório da Fundacentro/SP, situado na Rua Capote Valente nº 710, Pinheiros.

Os interessados poderão se inscrever para participar do evento por meio da página da Fundacentro no seguinte endereço: (<http://www.fundacentro.gov.br/cursos-e-eventos/inicio>), as vagas são limitadas.

A participação na audiência pública será ampliada a todos os estados onde a Fundacentro possui sede e será transmitida por meio de videoconferência para o estado de Pernambuco, Bahia, Pará, Distrito Federal, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Fonte: www.mte.gov.br

Sistema Único de Trabalho poderá ser realidade no Brasil

Assessoria de Imprensa/MTE



Sistema, que ainda irá a consulta pública, pretende unificar ações ligadas ao Trabalho

● ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, apresentou aos participantes da 6ª reunião do Conselho Estadual do Trabalho (CET), ocorrida em Fortaleza, Ceará na quinta-feira (31) a proposta de instituição do Sistema Único do Trabalho (SUT). A próxima etapa do plano de trabalho é a preparação de uma proposta de texto para consulta pública, onde serão feitas sugestões sobre o tema e o projeto será enviado para apreciação do Congresso Nacional.

Inspirado com base nos Sistemas Únicos de Saúde (SUS) e de Assistência Social (Suas), o SUT vai unificar todas as ações relacionadas ao mundo do Trabalho com o intuito promover o Trabalho Decente produtivo e adequadamente remunerado. Visa, ainda, o fortalecimento do Sistema Nacional de Emprego (SINE), com a melhoria e padronização do atendimento ao trabalhador; das estruturas físicas e operacionais da rede, bem como a organização do novo sistema de informações e pesquisas sobre o mundo do trabalho.

O SUT está sendo elaborado por um Grupo de Trabalho (GT) criado pela Portaria do MTE nº 1.879/2013, e conta com contribuições de servidores do MTE, de representantes do Fórum Nacional de Secretarias Estaduais do Trabalho (FONSET), de municípios convenientes do MTE, de representantes de traba-

lhadores e empregadores e da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Orientada pelo princípio do trabalho decente, a proposta prevê a universalidade, a integralidade e a gratuidade das ações e serviços com atuação baseada no diálogo social. Temas relacionados com a concessão de benefícios, a intermediação de mão de obra, a orientação profissional, a aprendizagem, as ações vinculadas à inspeção do trabalho, a mediação de conflitos e registros de empresas e sindicatos e a Economia Solidária estão entre as ações e serviços que comporão o Sistema. Ele fará uma abordagem integrada das ações relacionadas com o mundo do trabalho, considerando a facilitação do acesso ao emprego, sua qualidade, e o aumento da produtividade por meio da qualificação profissional.

O SUT terá uma direção única, cabendo ao MTE a responsabilidade pela coordenação nacional tendo como instância máxima um conselho deliberativo com representação tripartite e paritária responsável pela aprovação da Política Nacional do Trabalho e pelo estabelecimento de diretrizes e avaliação das ações do SUT. As esferas estaduais e municipais terão seus respectivos conselhos do trabalho, com representação tripartite, de forma a garantir o equilíbrio e a legitimidade do Sistema.

Manual de instruções da Norma Regulamentadora 12

Desde 2007 a ABIMAQ vem atuando, a partir de sua Diretoria de Tecnologia, ativamente junto ao Grupo Técnico Tripartite do Ministério do Trabalho e Emprego - GTT-MTE, representando a bancada patronal, numa das cadeiras da CNI, na revisão da NR-12.

Clique [AQUI](#) e conheça o [Manual](#).

Penalidade para quem não assinar carteira de domésticos começa nesta quinta

Multa mínima para patrão que não cumprir é de R\$ 805,06. Sem poder fiscalizar casas, denúncia terá de ser feita pelo empregado.

As penalidades para quem não se adaptar à Lei das Domésticas, que prevê carteira assinada, jornada de trabalho definida e pagamento de horas extras, começarão a ter validade a partir de hoje, quinta-feira (7/08), segundo o Ministério do Trabalho.

Além de carteira assinada, os empregados domésticos também têm direito a receber, pelo menos, um salário mínimo, e horas extras com adicional de 50% para uma jornada de 8 horas diárias e 44 semanais, entre outros.

É considerado empregado doméstico qualquer pessoa maior de 18 anos contratada por uma pessoa física ou família para trabalhar em um ambiente residencial.



Na hora de admitir um empregado para prestar serviço doméstico, é preciso atenção para as informações presentes no contrato. Isso porque é preciso constar na carteira de trabalho os detalhes do emprego, como data de admissão, salário e número de horas trabalhadas.

Birigui (SP) vai ter 1ª Rodada Empresarial de Palestras

O maior evento de palestras da Noroeste Paulista. Dia 27 de setembro de 2014, das 08 às 18h00 no Auditório da UNIMED, Rua Saudades, 32 - Birigui. Uma realização da TURNOVER - Informações: (18) 3021-1994 - www.facebook.com/TurnoverConsultoria

Clique aqui e saiba mais sobre o evento

Investimento: 01 pessoa (R\$150.00) - 05 pessoas (145.00) - 10 pessoas (R\$145.00) - 15 pessoas (R\$135.00) - 20 pessoas (R\$130.00)

Atitudes que evitam acidentes e doenças no trabalho

Além de levar muito bom humor, o objetivo do Prof. Maioli nesta palestra é capacitar o trabalhador a se tornar responsável pela qualidade de seu trabalho e de sua vida, buscando melhoria sempre, ao cumprir rigorosamente os padrões técnicos, éticos, morais, normas e tudo o que for estabelecido pela organização onde trabalha, pactuando com qualidade, onde todos assumam o compromisso de manter as normas, prazos e acordos estabelecidos, a fim de se aperfeiçoar para prevenção de acidentes.

Serão abordados assuntos ligados à formação pessoal com relação ao ambiente de trabalho, agregando a sua conduta positiva e cooperadora para o desenvolvimento prático de ações produtivas estabelecidas nas atividades diárias.



WILSON CÉLSO MAIOLI

Especialista em Segurança e Saúde no Trabalho desde 1985, atuou em diversas empresas, coordenou e ministrou cursos técnicos no SENAC e na Rede Objetivo. É Docente em diversas disciplinas de Educação para a Segurança e Higiene do Trabalho, Instrutor (técnico/prático) responsável por diversos cursos com destaque ao de CIPA e demais cursos de capacitação conforme as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Diretor/Fundador do Portal e Revista Digital Norminha (www.norminha.net.br)

Lucro e Produtividade no Varejo

O gerenciamento eficaz do Varejo.

É possível voltar a sonhar mediante o cenário econômico que vivemos. Nesta palestra trago uma abordagem empresarial sobre o ponto de vista da produtividade, do foco, da gestão, da paixão, colaboradores e parcerias, como forma de lucratividade, considerando a necessidade de empreender a cada dia, a cada campanha, vencendo cada obstáculo.



CLÁUDIO CESAR

- Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP;
- Mais de 10 anos em Consultoria e Varejo;
- Professor Universitário a 15 anos em cursos de Graduação e Pós-Graduação em diversas matérias nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia e Logística;
- Palestrante renomado na área de Varejo, Produtividade e Logística;
- Já atuou em mais de 60 empresas nos mais diversos segmentos;
- Este ano de 2014, participou da Delegação à NRF National Retail Federation, New York EUA- maior Feira de Varejo do Mundo;
- Visitou mais de 60 empresas de Varejo em New York e várias delas acompanhadas por gerentes e executivos;
- Participou do curso de Empreendedorismo no Babson College em Boston ministrado pela maior autoridade no assunto Prof. Zach Zacharakis, Ph.D.

Resgatando a Si Mesmo

O volume de estresse e preocupações forma uma avalanche que, se não tomarmos cuidado, vai desabar sobre nós. E quando isso acontece é hora do resgate. Aprenda a resgatar a si mesmo dos escombros emocionais. Venha reaprender a viver. A decisão é sua.



RODRIGO & HELOÍZA

- RODRIGO MENDES DELGADO
- Advogado especialista em Ciências Criminais pela UNAMA. Autor dos Livros: O Valor do Dano Moral - como chegar até ele; Nova Lei de Drogas Comentada. Coautor do livro: Soluções Práticas de Direito Civil Comentadas. Coach certificado pela Sociedade Brasileira de Coaching (SBCoaching).

- HELOÍZA BETH MACEDO DELGADO
- Advogada especialista em Direito e Processo do Trabalho pela Universidade Anhanguera. Mediadora, conciliadora e árbitra pela Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial (CBMAE). Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação pela Escola Paulista da Magistratura (EPM). Coautora da obra 'Soluções Práticas de Direito Civil Comentadas'. Trainer certificada pela Dale Carnegie University (EUA).

Marketing para Pequenas e Médias Empresas.

Em momentos de aperto econômico, como o atual, o marketing das empresas costuma ser jogado para o segundo plano. Eis um grande equívoco, essa é a hora de se diferenciar dos seus concorrentes. Mas como fazer isso de forma sensata em uma pequena empresa?

O que é Marketing?

- Perfil de um profissional de Marketing;
- Conhecendo a concorrência;
- Quem é o meu consumidor (CRM);
- Publicidade com verbas menores;
- Construindo uma marca;
- Onde investir em comunicação;
- Marketing Digital para pequenas empresas;
- O poder da pesquisa;
- Planejamento de Marketing;
- Investir no básico mais que bem feito;
- As 21 estratégias do marketing de baixo custo.



FERNANDO PRUDÊNCIO

Formado em Publicidade e Propaganda com cursos de Marketing Digital pela University of Calgary e Business to Business pela ESPM. Experiência nas áreas de Marketing Industrial, Planejamento de Marketing, Gestão de Mídia, Pesquisa, Análise de Mercado, Criação de Novos Produtos e Campanhas Publicitárias. É Coordenador de Marketing em um dos maiores veículos de comunicação Interior de São Paulo.

Qualidade de Vida dentro e fora da empresa

Fábio preparou esse conteúdo com muito carinho. Não aborda apenas assuntos do ambiente de trabalho ou rotinas do dia a dia. Não visa falar sobre como será o novo mercado ou como deve ser o perfil do profissional do futuro, tampouco, tenta realizar "lavagem cerebral" que alguns profissionais utilizam para "motivar" equipes. Ele busca sim, a todo momento, tocar em pontos simples e comuns a todos, que são úteis em todos os dias, dentro e fora da empresa, para profissionais e seus familiares. Ele vai tocar em aspectos humanos, ou seja, serve para todos! Do porteiro ao presidente. Uma injeção de ânimo, sem técnicas mirabolantes! Técnicas que funcionam para qualquer pessoa! Você vai rir e se emocionar com os exemplos, sempre contextualizando com a realidade.



FÁBIO LAÍS

- Especialista em Recursos Humanos e Psicologia Organizacional.
- Atualmente é consultor, professor e palestrante.
- É diretor na Turnover Consultoria, Treinamentos & Hunting. Tem experiência nas áreas de Administração, Marketing, Liderança, Planejamento Estratégico, Atendimento, Vendas, Empreendedorismo, Motivação e Comunicação Asséptica.
- Autor do livro "Cuidando da própria vida - crônicas sobre qualidade de vida pessoal e corporativa".
- Escreve artigos e crônicas para: www.administradores.com; www.norminha.net; www.igistemas.com.br; newslatter.rh.mais.com.br.

PROMED
Medicina e Segurança do Trabalho

Exames: Admissional; Demissional; Periódicos; Retorno ao Trabalho; Mudança de Função; Psicossocial; Exames Complementares

Laudo Ergonômico; Treinamentos; PPR; PCMSO; PCMAT; LTCAT; SIPAT; PPP

(18) 3301-1361

Rua Amazonas, 305 - Araçatuba - SP

Clique aqui

hotel Araçatuba plaza

(18) 3607-6700

Hospitalidade e Conforto

Rua General Glicério, 233 Centro de Araçatuba (SP)

ÚLTIMAS VAGAS

"Curso de Formação de Perito & Assistente técnico em perícias de insalubridade & periculosidade"

Em Araçatuba (SP)

02 a 05 de Setembro de 2014 08 às 17h00

Local: Araçatuba Plaza Hotel, Rua General Glicério, 233 - Centro

Hospedagem e alimentação a preços especiais para participantes

Para Profissionais do SESMT. Recursos Humanos, Advogados, Estudantes

INVESTIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

Até 24/08/14 - R\$850,00

A partir de 25/08/14 - R\$1.000,00

Depósito no Banco Itaú Agência 0144 CC 04509-3

Tsuchiya Maioli & Maioli Ltda.

Enviar cópia do comprovante de pagamento para: contato@norminha.net.br

Emissão de Nota Fiscal Eletrônica

Após confirmação da inscrição será emitido comprovante de registro e demais informações serão enviadas ao participante.

ÚLTIMAS VAGAS

Em Cascavel (PR)

19 a 22 agosto de 2014

Local: UNIOESTE - Sala 20 - Bloco Sala de Aulas

Pagamento até 10 dias antes R\$850,00

Após R\$1.000,00

Informações: imezoni@gmail.com (46) 3524-2974

eng.mangabeira@hotmail.com (45) 9901-1158

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Caio Cesar Cachoni Representante Comercial

Telefones / Contato: (018) 3644-6473 (Escritório) (018) 99117-6852 (Celular) (018) 98131-2330 (WhatsApp) (018) 99128-9321

E-mail: caioepseg@terra.com.br Skype: caiozachoni

AERO
CALÇADOS DE SEGURANÇA

FORTPÉ

REIDRAT

Osasco (SP) vai sediar 5º Encontro Regional dos profissionais da saúde e segurança do trabalho

Evento será realizado no Salão The Wall no dia 21 de agosto de 2014, das 18h45 às 22h00

Osasco (SP) vai sediar o "5º Encontro Regional dos Profissionais da Saúde e Segurança do Trabalho", dia 21 de agosto de 2014, das 18h45 às 22h00 no Salão The Wall, que fica na Avenida João Batista, 527 no Centro da cidade.

Com participação gratuita, o evento é uma promoção da Regional do SINTESP (Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de São Paulo) de Osasco (SP) e as inscrições devem ser feitas antecipadas.

Informações e inscrições pelo e-mail juliojrdao@superig.com.br ou pelos telefones (11) 4624-7223; 96367-0377 e/ou 94736-4368.

A programação está definida assim:

Recepção e cadastramento a partir das 18h45 e às 19h00 abertura seguida com a apresentação da palestra "As

constantes mudanças nas Normas Regulamentadoras e os impactos na vida das empresas e dos profissionais de SST" a ser proferida por Rogério de Jesus Santos, Diretor do SINTESP, Assessor da Secretaria Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho da Força Sindical.

Às 19h30 será apresentada a palestra "Os desafios atuais dos profissionais de SST e a ausência de representação nos Fóruns competentes" a ser proferida por Marcos Antonio Ribeiro, Presidente licenciado do SINTESP.

A partir das 19h45 "PPR - Programa de Proteção Respiratória - Quais empresas estão obrigadas a desenvolver? Informações essenciais para a elaboração", a ser apresentada por Antonio Vieira, Chefe do Serviço de Equipamentos de Segurança (EPI) da Fundacentro.

Neste momento está previsto um coffee break e na sequência, a partir das 20h30, apresentação da palestra "E-

Social - O que é, Quando será obrigatório, A quem atingirá, Quais os impactos, Como se estruturar e se organizar para atender-lo" por Eduardo Milaneli, Engenheiro Químico e de Segurança do Trabalho, com formação em Recursos Humanos na gestão de negócios.

Para as 21h30 está previsto a realização de um debate com a participação do auditório e respostas dos palestrantes.



Osasco sedia encontro dos profissionais da SST dia 21 de agosto de 2014

Senac Barretos (SP) reúne educadores para diálogos sobre educação, liderança e atitude

O evento é gratuito e conta com metodologia participativa para ampliar os debates

O futuro da educação, processos inovadores nas salas de aula e quais os caminhos a serem trilhados para alcançar a educação que queremos são os temas da Sala de Educadores 2014 que acontece no dia 16 de agosto, no Senac Barretos. As atividades programadas trazem sempre um especialista que agrega sua experiência educacional ao debate. O Senac Barretos traz como destaque, Paulo Roberto Andreotti, com o tema Liderança e Atitude, às 9 horas.

O Senac realiza o evento com o objetivo de promover a reflexão sobre temas da área de educação a fim de contribuir com o processo de formação de educadores para que possam atuar como agentes na geração do conhecimento e no desenvolvimento de uma sociedade mais equitativa. Este ano, serão debatidos assuntos relacionados a mediação de conflitos, educação inclusiva, desafios da atualidade, uso de recursos tecnológicos na educação, cultura de paz, entre outros.

"Liderança é uma questão de atitude", diz Andreotti. Nessa palestra, o participante encontrará diversas estratégias para influenciar positivamente a sua vida e a das pessoas com quem convive, independentemente do cargo ou da área de atuação. Abordagem na comunicação, iniciativa, respeito, relacionamentos, resolução de conflitos, execução e flexibilidade.

Paulo Roberto Andreotti atua como Coaching de Carreira, Vocacional e Pessoal, palestrante na área de Liderança e Carreira, trabalhou por mais de 25 anos como líder em empresas de Processamento de Alimentos, por 12 anos como gestor em empresa multinacional do setor de transformação de alimentos e gestor em multinacional no setor de fertilizantes. Tem experiência internacional em empresas multinacionais do setor de alimentos, no qual atuou com projetos nos EUA e como gestor com foco em treinamento em Santa Cruz de La Sierra.

Docentes dos setores público e privado, diretores e coordenadores de ensino, estudantes e demais interessados na área são o público-alvo do evento que visa incentivar que eles atuem como agentes na geração do conhecimento e no desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária.

Com metodologia dinâmica e participativa, na Sala de Educadores o público é convidado a apresentar questões e contribuições, o que favorece o debate, o compartilhamento de ideias e o livre pensar.

O evento é gratuito e as inscrições podem ser feitas em:

www.sp.senac.br/saladeeducadores, pelo telefone (17) 3312-3050 ou pessoalmente no Senac Barretos.

João Pessoa terá Curso de Avaliação e Controle de Riscos em Radiologia Diagnóstica

O curso de avaliação e controle de riscos em diagnóstica radiológica será realizado no CEREST-PB (Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador) que fica na Avenida Jesus de Nazaré, s/n, Jaguaribe (anexo ao Cais de Jaguaribe) em João Pessoa (PB).

Disponíveis 40 vagas e com 16 horas de duração, o curso será desenvolvido no período de 11 a 14 de agosto de 2014, das 13h30 às 17h30 e é voltado para Técnicos em radiologia, Supervisores de proteção radiológica e Profissionais de segurança do trabalho da área hospitalar.

A coordenação do evento está sob as responsabilidades de Suy Hwang (CR-CN-NE), José Hélio Lopes (Fundacentro) e Celeida Barros (CEREST-PB) e tem o seguinte conteúdo programático: - Noções básicas de Física das Radiações, Radioproteção: Radiação Ionizante, produção de Raios X e a interação da Radiação com a matéria;

- Fundamentos sobre a detecção da radiação: métodos e instrumentação;
- Princípios de Radioproteção; grandezas e unidades (dosimétrica e de Radioproteção), efeitos biológicos;
- Radiação espalhada e sua importância nas exposições médicas e ocupacionais;
- Fatores que influenciam a dose nos pacientes;
- Proteção Radiológica do paciente e do profissional;
- Dose x Risco em relação ao paciente e o profissional;
- Portaria nº 453/98 (Ministério da Saúde): principais aspectos.

Com inscrições gratuitas, as informações poderão ser feitas junto aos telefones (83) 3218.4163 - (83) 3218.5822 - (83) 3218.5844 (falar com Jasi) e/ou pelos e-mails:

cerest@saude.pb.gov.br
cerestpb@hotmail.com
Participe!

Uso de equipamentos para proteção solar foi tema de palestra na Unoeste de Presidente Prudente (SP)



Médico do trabalho falou sobre os efeitos da radiação solar

O Serviço Especializado em Medicina do Trabalho (SESMT) da Unoeste realizou mais uma atividade de orientação aos funcionários dos campi I e II da universidade. Desta vez, os trabalhadores da construção civil, higiene e limpeza externa, jardinagem, viveiro, horta, piscicultura, chácara de zootecnia e Hospital Veterinário foram orientados sobre o uso correto do protetor solar, bem como sobre os outros equipamentos de proteção à radiação ultravioleta. A partir da próxima semana serão distribuídos cremes protetores aos funcionários dos setores mencionados.

No campus I, o médico do trabalho e professor da Unoeste, Fernando Cezar Cardoso Maia, ministrou palestra e esclareceu dúvidas de funcionários. Ele falou sobre os tipos de radiações, entre elas a ultravioleta. Reforçou que a luz solar é importante para todos, mas seu excesso pode ocasionar doenças graves. "Alguns períodos do dia merecem atenção redobrada, assim como as condições climáticas, que também incidem na radiação solar".

Maia também falou sobre os tipos de câncer de pele e mostrou imagens para alertar os funcionários. Destacou alguns efeitos do sol, como os danos na visão, entre eles fotoceratite (inflamação da córnea), conjuntivite e catarata (efeito tardio); urticária solar; envelhecimento; e câncer de pele, esse pode manifestar em três tipos: carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular e melanoma

(principal doença fatal originada na pele).

Alguns utensílios são necessários para as pessoas que trabalham expostas à luz solar como o chapéu ou boné, camiseta de algodão com manga longa, calça comprida, calçado fechado, óculos de sol com lentes filtrantes para radiação UV, além dos cremes protetores.

O funcionário da construção civil, Noelio Benedito Ramos, disse que já sabia dos riscos da luz solar, principalmente porque tem a pele e os olhos claros, ou seja, está no grupo de pessoas mais propensas a ter o câncer de pele. "É sempre bom receber as orientações de um profissional, pois muitas vezes a gente se esquece da proteção. Percebi que preciso me cuidar mais".



Funcionários puderam tirar dúvidas com o médico

Notícia disponibilizada pela Assessoria de Imprensa da Unoeste

Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Médico do Trabalho
Tecnólogo de Segurança do Trabalho
Técnico de Meio Ambiente
Fisioterapeuta Ocupacional
Psicólogo do Trabalho
Terapeuta Ocupacional
Profissionais do RH
Cipeiros
Diretores
Gerentes
Empresários
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para: contato@norminha.net.br
O seu Nome completo;
sua Função e nome de sua Cidade/Estado

ASOMED
MEDICINA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho
Medicina Ocupacional
Exames Complementares
Treinamentos
(18) 3305-8004 / 3608-7491
asomedm@terra.com.br
Rua Tupinambás, 310 - Araçatuba - SP

EPI.com
Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

TREINAMENTOS

- Trabalho em Altura; NR-10;
- Operador de Empilhadeira;
- Operador de Ponte Rolante;
- Laudo de Compressores;
- CIPA;
- Operador de Guincho

18 3301-1514
epi.com@ig.com.br

CLICK AQUI

MC

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ PRECISA TEM AQUI
(18) 3652-9703
Avenida Bento da Cruz, 39
PENÁPOLIS E REGIÃO

CLICK AQUI

doisDI

(18)98801-3114
joice@doisdi.com

(18)98801-2115
luiz@doisdi.com

BRANDING - WEB - MULTIMÍDIA - PRODUTO

EQUIPE

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades
(18) 3622-2281
www.equipeni.com.br
Av. José Ferreira Batista, 3435
Araçatuba - SP

Andaime apoiado com lajotas chama atenção de internauta em Vila Velha (ES)



Fonte: Gazeta on line

Um morador de Vila Velha (ES), flagrou uma situação de risco para pedreiros que trabalham nas obras de um pequeno edifício na Avenida do Canal.

Lajotas foram utilizadas para nivelar um andaime, sem nem mesmo que amarras fossem utilizadas para segurar o equipamento.

O internauta pediu para não ser identificado, mas disse que no local não há via placa que identifique alguma construtora responsável pela obra.

Oficina da Norma

Sistema de Gestão Integrados: Saúde e Segurança Ocupacional, Meio Ambiente e Qualidade

Patrícia Milla Gouvêa
Engenheira Biotecnológica e SGT - patricia.milla@yahoo.com.br

ABNT NBR ISO 31000 - Princípios da Gestão de Riscos



A quantidade de acidentes nas organizações é cada vez mais maior no Brasil e no mundo. Dados da SUSEP nos mostram que no período de 2003 até 2009 o Sinistro Direto Anual em Riscos de Engenharia tiveram um crescimento no Brasil de 68%. O Acidente da British Petroleum (BP) já é o maior desastre ambiental da história dos EUA, com prejuízos estimados que ultrapassam a casa dos 30 bilhões de dólares e que continuarão aumentando. Outro dado curioso é do número de empresas que fecham a cada dia. No Brasil, por exemplo, poucas são as empresas que têm vida longa, 27% delas fecham no primeiro ano. Será que essas empresas estão dando atenção especial a um fator importante chamado Gestão de Riscos? Fonte: www.susep.gov.br



A norma ISO 31000 foi lançada no Brasil em 30/11/2009 a ABNT NBR ISO 31000 - Gestão de Riscos, Princípios e Diretrizes. É considerada uma boa referência para quem quer começar a implantar um processo de Gestão de Riscos. Ela não tem finalidade de certificação, porém é uma ferramenta que pode trazer maiores diferenciais competitivos para as empresas que utilizarem os seus conceitos. O processo de gestão de riscos da norma é bem parecido com o da norma OHSAS 18001.

Quando o gerenciamento dos riscos da organização for feito de forma integrada e sistemática espera-se que os sinistros nas organizações diminuam. Será verdade? Só implementando os requisitos da norma para saber. A minha expectativa é que sim! Quando as pessoas definem a sua disposição a aceitar determinados níveis de risco e avaliam cada detalhe de uma operação, elas ficam mais aptas a atingir os seus objetivos. Se muitos pequenos empreendedores não conseguissem o processo de gestão de riscos dessa norma, provavelmente não teriam que fechar seus negócios nos primeiros anos de funcionamento.

Hoje vamos conhecer os princípios da gestão de riscos segundo a ABNT NBR ISO 31000.

Princípios da Gestão de Risco - Requisito 3

Para a gestão de riscos ser eficaz, convém que uma organização, em todos os níveis, atenda aos princípios abaixo descritos.

a) A gestão de riscos cria e protege valor.

A gestão de riscos contribui para a realização demonstrável dos objetivos e para a melhoria do desempenho referente, por exemplo, à segurança e saúde das pessoas, à segurança, à conformidade legal e regulatória, à aceitação pública, à proteção do meio ambiente, à qualidade do produto, ao gerenciamento de projetos, à eficiência nas operações, à governança e à reputação.

b) A gestão de riscos é parte integrante de todos os processos organizacionais.

A gestão de riscos não é uma atividade autônoma separada das principais atividades e processos da organização. A gestão de riscos faz parte das responsabilidades da administração e é parte integrante de todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças.

c) A gestão de riscos é parte da tomada de decisões.

A gestão de riscos auxilia os tomados

res de decisão a fazer escolhas conscientes, priorizar ações e distinguir entre formas alternativas de ação.

d) A gestão de riscos aborda explicitamente a incerteza.

A gestão de riscos explicitamente leva em consideração a incerteza, a natureza dessa incerteza, e como ela pode ser tratada.

e) A gestão de riscos é sistemática, estruturada e oportuna.

Uma abordagem sistemática, oportuna e estruturada para a gestão de riscos contribui para a eficiência e para os resultados consistentes, comparáveis e confiáveis.

f) A gestão de riscos baseia-se nas melhores informações disponíveis.

As entradas para o processo de gerenciar riscos são baseadas em fontes de informação, tais como dados históricos, experiências, retroalimentação das partes interessadas, observações, previsões, e opiniões de especialistas. Entretanto, convém que os tomadores de decisão se informem e levem em consideração quaisquer limitações dos dados ou modelagem utilizados, ou a possibilidade de divergências entre especialistas.

g) A gestão de riscos é feita sob medida.

A gestão de riscos está alinhada com o contexto interno e externo da organização e com o perfil do risco.

h) A gestão de riscos considera fatores humanos e culturais.

A gestão de riscos reconhece as capacidades, percepções e intenções do pessoal interno e externo que podem facilitar ou dificultar a realização dos objetivos da organização.

i) A gestão de riscos é transparente e inclusiva.

O envolvimento apropriado e oportuno de partes interessadas e, em particular, dos tomadores de decisão em todos os níveis da organização assegura que a gestão de riscos permaneça pertinente e atualizada. O envolvimento também permite que as partes interessadas sejam devidamente representadas e terem suas opiniões levadas em consideração na determinação dos critérios de risco.

j) A gestão de riscos é dinâmica, iterativa e capaz de reagir a mudanças.

A gestão de riscos continuamente percebe e reage às mudanças. Na medida em que acontecem eventos externos e internos, o contexto e o conhecimento modificam-se, o monitoramento e a análise crítica de riscos são realizados, novos riscos surgem, alguns se modificam e outros desaparecem.

k) A gestão de riscos facilita a melhoria contínua da organização.

Convém que as organizações desenvolvam e implementem estratégias para melhorar a sua maturidade na gestão de riscos juntamente com todos os demais aspectos da sua organização.

Perceba que a Gestão de Riscos está diretamente ligada aos objetivos de um negócio. Estratégia e Risco em Geral são dois termos que aparecem juntos. Qual o risco de eu não atender o meu plano financeiro? Qual o Risco de o meu projeto atrasar? Qual o risco de um novo produto não atingir sucesso comercial?

Perceba também que ela deve estar inserida nos processos organizacionais. Assim como a qualidade não deve ser vista como um processo a parte, e sim parte integrante dos processos da organização a gestão de riscos também deve ser "Total". Levando em conta os riscos durante projetos e mudanças em situações de trabalho pode contribuir para uma operação mais segura e confiável. Executar tarefas ciente dos riscos envolvidos também é fundamental para o sucesso no dia a dia, evitando acidentes, baixa produtividade e impactos ambientais.

Gerenciar riscos significa, não expor o capital, não expor as pessoas e não prejudicar o meio ambiente. Acredito que quanto maior for o amadurecimento das organizações nesse sentido maiores serão as possibilidades de atingir seus objetivos e se preparar para situações críticas.

Fonte: www.quallblog.com.br

Uma ótima semana a todos e até a próxima!

Patrícia Milla Gouvêa

Luz elétrica pode prejudicar o sono e causar obesidade

Estudos mostram que a exposição à luz elétrica pode aumentar o risco de diversos problemas de saúde

Pesquisadores sugerem que a exposição à luz artificial pode aumentar o risco de uma série de condições, como obesidade, diabetes, depressão e até mesmo câncer. Mas, com algumas mudanças de hábitos simples, é possível encontrar o equilíbrio e, o que é melhor, garantir melhores noites de sono. As informações são do site do jornal britânico Daily Mail.

Um relatório científico da European Commission, do ano passado, concluiu que a exposição à luz artificial pode estar associada ao maior risco de câncer de mama e também pode causar doenças gastrointestinais, cardiovasculares, de humor e do sono.

Outra descoberta, publicada recentemente no Journal of Neuroscience, tem a ver com o significado das cores da luz. Hamsters expostos à luz azul durante a noite se mostraram mais depressivos, enquanto a luz vermelha produziu um pequeno efeito no humor. Os pesquisadores afirmam que os resultados podem ter implicações também nos humanos e recomendam a luz vermelha para o quarto. Isso não quer dizer que a luz artificial seja algo ruim, mas vale saber como usá-la para ter um sono mais tranquilo e diminuir o risco de outros problemas. Veja algumas dicas a seguir.



Nosso corpo não está preparado para as lâmpadas

Estudos sugerem que a super-exposição à luz durante a noite aumenta o risco de câncer. Uma pesquisa recente feita com mais de 2 mil homens mostrou que trabalhadores noturnos podem apresentar maior propensão ao risco de câncer de próstata. Mas os especialistas alertam que não é só quem trabalha à noite que corre risco. O problema, segundo explica o professor Richard Stevens, da University of Connecticut Health Center, é que a luz elétrica está em nossas vidas há pouco tempo – há cerca de 100 anos apenas. “Isso confunde nossos mecanismos internos”.

Ele explica que a luz artificial confunde nosso ritmo circadiano, que faz com que o corpo relaxe e fique alerta em determinados períodos do dia, e também libera uma série de hormônios.

Sendo assim, qualquer coisa que afete nosso relógio biológico pode trazer diversos efeitos. Assim como o câncer, estudos mostram que isso pode aumentar o risco de diabetes, obesidade, pressão alta, problemas cardíacos e depressão.



A luz artificial pode fazer engordar

Nosso relógio biológico também controla hormônios como a grelina, insulina e serotonina, que estão envolvidas com o apetite, com o armazenamento de gordura e com o humor – esse é o motivo por que qualquer tipo de perturbação pode afetar o peso, a diabetes tipo 2 e a depressão.

Estes problemas poderiam ter seu risco aumentado devido à exposição à luz artificial em horários inapropriados, mas os especialistas alertam que são necessárias mais pesquisas neste campo para entender a relação disso com doenças crônicas e câncer.



Computadores podem causar insônia

Estudos já comprovaram que mesmo as luzes mais claras, usadas em ca-

sa no fim da tarde ou emitida por computadores e tablets, podem diminuir os níveis de melatonina e, com isso, provocar a insônia. Um estudo de 2011 mostrou que a exposição à luz produzida pelo computador por cinco horas antes de ir para a cama é suficiente para afetar o ritmo circadiano, retardando a liberação da melatonina.



Luz azul e seus prejuízos

A raiz do problema, segundo explicam os especialistas dessa área, é que as lâmpadas e as telas de computador produzem uma grande quantidade da chamada “luz azul”. Embora a luz pareça branca aos olhos humanos, ela é composta de um espectro de cores, sendo que a artificial tem uma grande quantidade de luz azul.

A luz azul funciona como um alarme: diminui a melatonina e nos mantém mais acordados. As lâmpadas comuns lançam uma enorme quantidade de luz azul e, embora isso não faça muita diferença durante o dia, à noite pode afastar o sono.



Lâmpadas de baixo consumo são piores?

Os novos tipos de lâmpadas que poupam energia lançam mais luz azul do que as tradicionais incandescentes. Ou seja: podem ser boas para a conta de luz, no entanto, são mais prejudiciais ao ritmo circadiano.



Não entre em pânico, mas compre uma luz vermelha

Os especialistas afirmam que não é necessário criar pânico com relação ao uso das luzes artificiais. No entanto, recomendam o uso de lâmpadas o mais fracas possível durante a noite e, especialmente nos quartos, considerar o uso de luz vermelha. Isso porque estudos sugerem que elas exercem menos efeito no ritmo circadiano.

Outra dica é ir “aprimorando” a iluminação ao longo do dia. Se você quer estar alerta pelas manhãs, pode apostar nas luzes fluorescentes. Antes de ir para a cama, o ideal é diminuir o máximo possível essa exposição.



Luz solar durante o dia

Outra recomendação importante é pegar um pouco de luz solar, mesmo durante o inverno, especialmente durante a manhã, quando o relógio biológico responde mais à luz. “No minuto em que você se levantar, abra as cortinas e sente-se perto da janela para o café da manhã”, indica o professor Russel Foster, da Oxford University.

CLICK AQUI

MultSeg
(18) 3641-8015

EPI que você precisa tem aqui!
Assessoria e Consultoria
Orientações técnicas
Birigui e Região
Rua Pedro Álvares Cabral, 899

EQUIPE

NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades

(18) 3622-2281

www.equipeni.com.br

Av. José Ferreira Batista, 3435
Araçatuba - SP

EPSEG

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Caio Cesar Cachoni
Representante Comercial

Telefones e Contato:
(018) 3644-5473 (Escritório)
(018) 98117-8852 (Residência)
(018) 98121-2380 (WhatsApp)
(018) 98128-8321

unibrasil uniformes

E-mail: caioepseg@terra.com.br
Skype: caiocachoniepseg

AERO

FORTPÉ REIDRAT

CALÇADOS DE SEGURANÇA

CLICK AQUI

MC

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ PRECISA TEM AQUI

(18) 3652-9703

Avenida Bento da Cruz, 39
PENÁPOLIS E REGIÃO

O QUE É PPRA e PCMSO?

Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977
PPRA - Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais.

Objetivo: Estabelecer uma metodologia de ação que garanta a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, frente aos riscos dos ambientes de trabalho.

PCMSO-Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

Objetivo: O PCMSO tem por objetivo identificar precocemente fontes que possa comprometer a saúde dos trabalhadores, monitora por anamnese física e exames laboratoriais a saúde dos trabalhadores emitindo os exames Admisionais, periódicos e demissional.

QUEM ESTÁ OBRIGADO A FAZER O PPRA e PCMSO?

A elaboração e implementação é obrigatória para todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados. Não importa grau de risco ou a quantidade de empregados. Assim.

POSSO SER MULTADO PELA FALTA DESTES PROGRAMAS?

Sim, a multa pode variar, o cálculo é baseado na tabela do UFIR. Porém a multa é o problema menor, Caso um funcionário venha a contrair qualquer doença ocupacional, os empregadores respondem judicialmente pelo dano causado. Indenizações e os custos processuais assumem valores elevadíssimos podendo comprometer a saúde financeira do EMPREGADOR.

PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário

Com base no PPRA e PCMSO é realizado o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

O INSS, através da IN Nº 99 INSS/DC, de 05 de dezembro de 2003 – passou a exigir (Art. 148) o PPP das empresas a partir de 1º de janeiro de 2004, para cada trabalhador exposto a agentes.

Ou seja, é necessária a elaboração dos programas tanto para efeito de fiscalização quanto para aposentadoria, não corra riscos

Ciclo de Palestras em Santos chega à quarta edição



Evento abordou higiene ocupacional

Por ACS/C.R.

A higiene ocupacional foi tema da quarta edição do I Ciclo de Palestras Técnicas da Fundacentro em Santos, realizado em 29 de julho, no Sempetro (Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados do Petróleo de Santos e Região). O pesquisador Walter Pedreira foi o palestrante do evento, que reuniu trabalhadores, sindicalistas, agentes públicos e técnicos da Baixada Santista.

“A Fundacentro tem em sua essência trabalhar a prevenção. Prevenir os fatores que possam causar danos ao ambiente e aos seres humanos. Trabalhamos com ações preventivas”, afirma Pedreira, que coordena a área de Higiene do Trabalho da Fundacentro e apresentou algumas ações da instituição.

Em sua palestra, explicou que a higiene ocupacional faz a antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ou estresses ambientais que possam causar doenças, alterações de saúde ou desconforto significativo a trabalhadores no ambiente de trabalho, en-

quanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

“Dentro da higiene do trabalho, trabalhamos no tripé – reconhecimento dos riscos, avaliação e controle, mas também buscamos antecipar os riscos”, explica o pesquisador, que é doutor em química analítica pelo Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - Ipen.

O evento realizado em Santos ainda contou com a presença de outros especialistas da Fundacentro na abertura e no encerramento: o técnico Josué Amador da Silva e a tecnóloga Juliana Andrade Oliveira, que atuarão na nova regional da Baixada Santista, e a assessora da Diretoria Técnica, Ana Maria Tibiriçá Bon. Plínio Alvarenga, do Conselho Sindical Regional da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira, e o tesoureiro geral do Sempetro, Antonio Alves de Moraes, também participaram da palestra. “É uma satisfação muito grande recebermos esse evento em nosso sindicato”, afirmou Moraes.

O conteúdo da palestra de Walter Pedreira está disponível em PDF no portal da Fundacentro, na área de **Eventos Realizados**. Ainda é possível consultar informações sobre a **primeira, segunda e terceira** edição do I Ciclo de Palestras Técnicas da Fundacentro em Santos.

Os eventos são uma iniciativa da Comissão Pró-Fundacentro, que conta com a participação da instituição, de 18 sindicatos da região e do Conselho Sindical Regional da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira.

Vitória (ES) terá curso de “didática para facilitadores de aprendizagem em Segurança e saúde no trabalho”

o Curso “Didática para facilitadores de aprendizagem em segurança e saúde no trabalho” será realizado nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2014 - 8h30 às 12h00 e 13h00 às 17h30 no auditório da Fundacentro/ES que fica na Rua Cândido Ramos, nº 30 Edifício Chamonix, Jardim da Penha – Vitória (ES).

O evento será desenvolvido com os seguintes objetivos:

GERAL: Espera-se que seus participantes sejam capazes de utilizar princípios didáticos adequados a aprendizes adultos, tanto na organização e gestão das condições de ensino/aprendizagem, quanto na gestão de turmas de aprendizes, de modo a promover uma aprendizagem significativa em cursos de treinamento, na área de segurança e saúde no trabalho.

ESPECÍFICOS: Selecionar procedimentos e recursos de ensino compatíveis com as necessidades de aprendizagem de trabalhadores adultos; Identificar formas de gestão de turmas de aprendizes adultos, favoráveis à criação de um ambiente interativo propício à aprendizagem; Aplicar os princípios didáticos na preparação, execução e avaliação de uma ação educativa; Refletir sobre o papel do facilitador de aprendizagem de adultos na perspectiva do desenvolvimento de práticas transformadoras nos ambientes laborais em que atuam.

O curso é voltado para Profissionais que tem entre suas atribuições a tarefa

de capacitar trabalhadores em Saúde e Segurança no Trabalho e alunos de cursos de formação na área de Segurança e Saúde no Trabalho. (Escaridade mínima exigida: nível médio completo - 2º grau)

Será ministrado por José Carlos Pesente, Graduado em Pedagogia e História - Especialista em Metodologia do Ensino Superior - Mestre em Educação - Tecnologista da FUNDACENTRO – ER-MS.

As empresas, instituições de ensino e sindicatos, objetivando efetuar inscrições, favor encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo autorizador na participação, para a FUNDACENTRO/ES, aos cuidados do Engº Francisco Gusmão, pelo e-mail: francisco.gusmao@fundacentro.gov.br.

Pode ser utilizado também para envio da ficha de inscrição o fax de nº. (27) 33141867, procurando confirmar o recebimento.

As inscrições e a participação são gratuitas, sendo que caso não possa participar após a inscrição confirmada pela Coordenação do Curso, pede-se que avise em tempo hábil, para que se efetue a substituição por outro interessado, pois são disponibilizadas somente 30 (trinta) vagas na turma.

Serão concedidos certificados aos alunos que participarem de 100 % das aulas e que realizarem as atividades programadas de modo satisfatório.



SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

CONVITE



Programação:

- 14:00 h – Abertura do Evento.
Sr. Armando Henrique - Presidente da FENATEST.
- 14:20 h - Vívências do Sindicato dos Técnicos de Seg. do Trabalho de São Paulo.
Sr. Marcos Antônio, (Marquinhos) - Presidente do SINTESP.
- 14:40 h - Palestra – Como se Formam as Organizações.
Palestrante – Jorge S. Martins – Sec. Adm. e Patrimônio do SINTEST-DF.
- 15:00 h - Mesa Redonda – Demandas e Ações Sindicais.
Componentes da Mesa.
- 15:45 h - Intervalo – Coffe-Break.
- 16:00 h - Palestra – Auditoria, Gestão de Riscos e as NRS.
Palestrante – Jorge S. Martins – Sec. Adm. e Patrimônio do SINTEST-DF.
- 17:00 h - Encerramento – Ana Paula Lima Leyendecker – Presidente do SINTEST-DF.

Em Nova Andradina (MS) Empresário é preso por descumprir interdição do MTE sobre NR-12



Momento em que o empresário é encaminhado ao veículo da PF

No dia 30 de julho, um empresário e um empregado de duas serrarias de Nova Andradina (MS) foram presos pela Polícia Federal de Dourados por descumprimento de Termo de Interdição de máquinas, determinado em maio deste ano.

A fiscalização, segundo relato do Auditor-Fiscal do Trabalho Douglas Ferreira Santos, teve início em 27 de maio. Ele e os Auditores-Fiscais Gentil Santana e Marcelo Nantes fiscalizaram as empresas para verificar as condições das máquinas e as condições de trabalho oferecidas aos empregados.

Constataram que praticamente todas as máquinas eram muito antigas e ofereciam riscos aos trabalhadores por descumprimento exigências da Norma Regulamentadora – NR 12, sobre segurança em máquinas e equipamentos. Havia registro de acidentes de trabalho anteriores com graves sequelas para trabalhadores que, até hoje, estão afastados da atividade por determinação da Previdência Social.

As máquinas, de acordo com os Auditores-Fiscais, apresentavam zonas perigosas expostas – disco de serra circular, transportadores contínuos de materiais, correias e correntes transmissoras de força – e zonas de prensagem sem proteção. Não tinham dispositivos de parada de emergência e eram dotadas de dispositivos de acionamento e parada que permitiam o funcionamento acidental ou involuntário. Além disso, as instalações elétricas encontravam-se em péssimo estado, com “gambiarras” por toda a parte, favorecendo a ocorrência de incêndios, que se alastrariam facilmente pelo ambiente, visto a grande quantidade de madeira e serragem nos locais.

A interdição das máquinas inviabilizaria a atividade das empresas. Apesar disso, após a fiscalização, as empresas não apresentaram pedidos de levantamento da interdição, o que só poderia ser feito após nova vistoria e verificação quanto ao cumprimento das exigências da NR 12. Há alguns dias o Ministério Público do Trabalho – MPT recebeu a denúncia de que as empresas estavam funcionando normalmente, com as mesmas máquinas.

Uma equipe foi formada pelos Auditores-Fiscais Douglas Santos e Gentil Santana, dois agentes da Polícia Federal e um Procurador do Trabalho para ir a Nova Andradina no dia 30 de julho verificar a denúncia. Subdividiram-se em duas equipes e constataram que as empresas realmente estavam em pleno funcionamento, com as máquinas operando sob interdição.

Os responsáveis foram chamados, mas apenas um deles compareceu. O outro enviou uma advogada, que declarou o não comparecimento do proprietário. Neste caso, um gerente foi identificado como preposto, e conduzido à delegacia da Polícia Federal de Dourados, juntamente com proprietário da outra empresa. Em ambas as empresas, foi dada a ordem de parada das máquinas.

Os empresários foram ouvidos pela Polícia Federal e foram liberados. Será instaurado um inquérito na Justiça Federal pelos crimes de exposição da vida a risco e descumprimento de ordem administrativa.

Douglas Santos explica que, daqui por diante, caso as empresas continuem a operar sob interdição, serão lavrados outros Autos de Infração por descumprimento de interdição e expedidos comunicados às autoridades competentes. Como se trata de crime federal, não compete à fiscalização do trabalho tomar medidas de outra natureza.

Veja a matéria publicada no Jornal da Nova.

Em Guararapes, Óleos Menu capacita operadores de motosserra de poda e similares

WCM



Equipe apta para operar Motosserra de poda, aparador de grama costal, podador de cerca viva e soprador costal

O curso foi aplicado por profissionais da Tsuchiya Maioli & Maioli Ltda. utilizando as próprias instalações da Óleo Menu Indústria e Comércio Ltda., unidade de Guararapes (SP).

Sob a coordenação do SESMT da empresa, 10 colaboradores participaram no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2014, do Curso Operação com segurança e manutenção de Motosserra de poda, aparador de grama costal, podador de cerca viva e soprador costal, equipamentos esses utilizados para a manutenção e organização das instalações da Óleo Menu.

O curso fez parte de um pacote de treinamento de cursos e reciclagens desenvolvido nos meses de junho e julho pelo SESMT da empresa, com total apoio da direção/administração, que entre outras atividades foram desenvolvidas capacitação na operação de trator sob pneus, plataforma elevatória e empilhadeira.

Todos os cursos, a exemplo o de operador de motosserra de poda e similares, teve excelentes aulas teóricas com estudos específicos e ajustados às normas internas, bem como respeitando as Normas Regulamentadoras entre outras

que são necessárias.

As aulas práticas foram desenvolvidas dentro da própria realidade dos operadores, com instruções do especialista, permitindo melhor interpretação de medidas de segurança durante a operação das máquinas envolvidas no treinamento.

Os cursos de capacitação faz parte do cronograma de ações voltadas para a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, para oferecer sempre melhores condições de trabalho e mantém os colaboradores atualizados com as regras existentes.



Aulas práticas foram aplicadas em atividades reais ajustadas ao trabalho do dia-a-dia

Acordo entre Ministério do Trabalho e Banco do Brasil vai inserir 3.500 aprendizes no mercado formal

Jovens de 18 a 24 anos atuarão no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado



Ministro prestigia inserção de jovens nas diversas ocupações bancárias

O ministro do Trabalho e Emprego, Manoel Dias assinou no último dia 30 de julho, acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Banco do Brasil que pretende inserir 3.500 jovens aprendizes no mercado de trabalho.

O acordo ampliará a atuação do BB no programa de aprendizagem que conta atualmente com 5.200 aprendizes entre 14 e 17 anos e com a contratação de mais 3.500 jovens entre 18 e 24 anos que atuarão no Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNPMO) o quantitativo do banco pode chegar a 8 mil jovens contratados

O Programa de Aprendizagem faz parte da Política de Responsabilidade Social Empresarial e tem como objetivo promover a inclusão social de adolescentes de baixa renda, no mercado de trabalho, por meio de sua capacitação profissional em serviços bancários e ad-

ministrativos e estimular a prática da cidadania, de valores éticos e profissionais.

Para o ministro, "os adolescentes e jovens que entram no mercado de trabalho com carteira de trabalho assinada, direitos trabalhistas e previdenciários assegurados e com acesso à formação profissional de qualidade terão chances de trajetória profissional digna e promissora".

Assinaram o termo o ministro do trabalho, Manoel Dias e o presidente do Banco do Brasil, Aldenir Bendine. Como testemunhas, do MTE: o secretário de Inspeção do Trabalho, Paulo Sérgio de Almeida, e o diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego para Juventude, Allan Thiago Correa; do BB: o vice-presidente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Sustentável, Robson Rocha, e o vice-presidente de Agro Negócios e Micro e Pequenas Empresas,

Osmar Fernandes Dias.

Inserção de Aprendizes – Dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) afirmam que 81% dos aprendizes que concluíram o programa em 2011 permaneceram no mercado formal no ano seguinte. Em números, em 2011, 203.060 aprendizes concluíram o programa e 165.123 permaneceram no mercado em 2012. Quase o mesmo percentual foi observado em 2012, quando 256.320 aprendizes concluíram e 211.186 continuaram no mercado formal em 2013, representando 82%.



PNPMO – O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado foi instituído pela Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005, e tem os seguintes objetivos gerais: incentivar a geração de trabalho e renda entre os microempreendedores populares; disponibilizar recursos para o microcrédito produtivo orientado; e oferecer apoio técnico às instituições de microcrédito produtivo orientado, com vistas ao fortalecimento institucional destas para a prestação de serviços aos empreendedores populares.

Assessoria de Imprensa/MTE

EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades
(18) 3622-2281
www.equipeni.com.br
Av. José Ferreira Batista, 3435
Araçatuba - SP

ESGALHA
TOTAL SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO
Venda e manutenção de Extintor, Hidrante, Alarme contra incêndio, Iluminação de emergência, Detecção e Sprinkler
Projeto para Bombeiros Assessoria Técnica Especializada Curso de Formação Brigada de Incêndio Certificado e Apostila
total.sistemas@terra.com.br
esgalha.projetos@terra.com.br
Avenida Prestes Maia, 2870
(18) 3301-9320 / 3301-9322
ARAÇATUBA - SP

EPSEG
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO IMOBILIÁRIA
Caio Cesar Cachoni Representante Comercial
Telefones e Contato:
(018) 3644-5473 (Escritório)
(018) 98117-6952 (Residência)
(018) 38121-2350 (WhatsApp)
(018) 98128-8321 (Skype)
E-mail: caioepseg@terra.com.br
caioepseg@terra.com.br
FORTPÉ CALÇADOS DE SEGURANÇA
REIDRAT

Faxineira com tendências suicidas ou...

As fotos abaixo foram feitas pelo Engenheiro de Segurança Francisco de Almeida Gusmão em setor hoteleiro de Belo Horizonte neste último final de semana.

"Flagrei esta profissional (???) lá da janela do hotel em que eu estava hospedado em BH no último finde, ao nível do sexto andar. Já morreram muitas assim e esta que se cuide" disse Gusmão ao enviar as fotos para nossa redação.



Motivação com saúde e bom humor
FÁBIO LAIS
facebook.com/fabio.lais.turnover
Palestrante - Professor
Cronista - Hunting
Consultor

As 22 coisas que você descobre quando chega aos 30

(Parte final)

16. Amor é para ser promovido
A quantidade de tempo que você gasta com o seu parceiro (a), a qualidade de sua presença e sua comunicação com os outros estão se tornando as bases de seu relacionamento. Quando algo dá errado, vocês conversam um com o outro. Quando você chega em casa, você dá ao seu parceiro(a) um beijo de bem-vindo. Antes de sair de casa, você diz até logo a ele ou ela. Você troca mensagens agradáveis e aprecia um telefonema de vez em quando, pois mostra que você realmente se importa um com o outro. Não há surtos selvagens de emoções ou medo esperando: "Será que ele vai me chamar ou não?". Em vez disso, você tem uma sensação de segurança e certeza de que vocês podem confiar um no outro. Você tem até agora enviado o Cupido, com seu arco e flecha, de volta ao mundo dos mitos e o substituiu com comunicação. Impaciência consciente! Que alívio que é ser capaz de controlá-la!

17. Você começa a ver o risco de que algo pode mudar

Seu senso de estabilidade e segurança no emprego, uma família para sustentar e da certeza das relações genuínas são desalinhados por acidentes e outros eventos que você não pode prever. Seja um acidente de carro no momento mais inesperado, ou a doença de um membro da família ou outro relativo. Também pode acontecer que duas pessoas que pareciam se amam tanto, de repente decidam se separar. Agora que você atingiu uma sensação de estabilidade em sua vida, há o risco de perder isto. Somente quem não tem nada não tem medo. Você atingiu um estágio em sua vida em que quer ter o que você está trabalhando para conseguir por muito mais tempo.

18. Seu filho faz você ser a melhor versão de si mesmo

Depois de se tornar pai, fumar torna-se um hábito egoísta, comer junk food dá um mau exemplo e seu comportamento estúpido não é exatamente o que você gostaria que seu filho aprendesse com você. Sua criança irá revelar tanto os seus piores traços quanto os seus melhores traços. Agora há alguém para você viver, e você sabe que ele ou ela precisa de você. Você faz seu melhor. Você aprende a ser paciente e tolerante, a perdoar e a amar. Este novo mundo dos deveres te faz ficar apto e saudável emocionalmente, mentalmente e fisicamente.

19. Você não tem que fazer tudo sozinho. Nem tem que ter tudo

Você não precisa mais se preocupar que alguém vai fazer alguma coisa pior

do que você, e não é porque ele ou ela fará as coisas piores (porque eles certamente farão), mas porque o seu tempo se tornou mais valioso para você. Você sabe que há coisas que precisa fazer a si mesmo, porque você sabe o que pode fazer. Por causa disso, você não precisa nem tentar fazer algo que não é para você fazer. No passado, queria impressionar as pessoas, em busca de reconhecimento ou aprovação. Hoje, você acabou de fazer o que é suposto fazer. E você não faz coisas que outras pessoas deveriam fazer. Atingiu um período que é um bom momento para iniciar o seu próprio negócio, porque você ainda está motivado e você já está preparado para o trabalho em equipe.

20. Existem algumas fases universais na vida

Quando você vê os jovens e os problemas que eles estão passando, por um lado, você diz para si mesmo: "É tão trivial. Que desperdício de tempo!". Por outro lado, você entende as pessoas. É porque você passou por esses problemas também. Você sabe aonde alguns de seus erros vai levar e você entende que existem certas fases da vida. Você também irá passar por certo estágio por si mesmo, e você está curioso para saber o que vai acontecer no futuro.

21. Você nunca foi tão sexy

Embora agora seja um pouco mais difícil perder algum peso, você nunca se sentiu tão sexy como antes. O senso de autoconfiança é um afrodisíaco melhor do que um corpo bonito, e provocar o pensamento das pessoas é uma melhor forma de sedução do que a exibição de seus recursos. Você sabe o que quer na cama e você tem a coragem de pedir, enquanto a exploração é acompanhada pela alegria de conseguir prazer. Você pode se esquecer de si mesmo e você não tem que causar esta ou aquela impressão. As coisas são simplesmente perfeitas. Você não tem mais vergonha. E se você fizer um esforço, você pode ficar fabuloso e deslumbrar os outros com a sua aparência. Mas você não o faz para causar uma impressão em outras pessoas. Você faz isso por você mesmo. Você desfruta do poder que você tem em si mesmo e você o aceita.

22. Sua vida está apenas começando

Apesar de completar trinta anos, você diz para si mesmo: "Eu me pergunto que tipo de pessoa eu vou ser quando eu chegar aos 40. Além do mais, isto é só o começo!".

Abraços, saúde e sucesso!

Fábio R. Lais
www.facebook.com/fabio.lais.turnover
www.facebook.com/TurnoverConsultoria

Auditor Interno de SST OHSAS-18001 CURITIBA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Normas OHSAS 18001 e NBR ISO 19011
2. Documentação
3. Hierarquização da documentação
4. Elementos do Sistema de Gestão de SST
5. Identificação de perigos e avaliação e controle de riscos.
6. Programas de gestão de SST
7. Ação dos auditores de certificação
8. Definições básicas relacionadas com Auditorias de SST/ OHSAS 180 01
9. Objetivos da Auditoria da Qualidade/ estrutura de Sistema de Qualidade.
10. Classificação das auditorias/ responsáveis dos Auditores e dos Auditados.
11. Seleção organização da equipe, estudo preliminar da documentação, preparação das listas de verificação e reunião de abertura, Desenvolvimento da auditoria, Coleta de evidências, Documentação das observações, Reunião da equipe auditora, Reunião final, Pós-auditoria, Tratamento e acompanhamento das não conformidades, Perfil do Auditor e Comunicação na Auditoria.

OBJETIVOS:
Capacitar os participantes a planejar auditorias internas de SST de forma a entender os requisitos das normas da série OHSAS 18001 permitindo que os participantes tenham um perfeito entendimento da norma, capacitando-os a participarem do processo de complementação do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho em suas empresas.

INVESTIMENTO

| | |
|---------------------------------------|------------|
| ASSOCIADOS ESTUDANTES DO CURSO DE TST | R\$ 500,00 |
| NÃO ASSOCIADOS | R\$ 800,00 |

LOCAL
HOTEL ESTRELA DO SUL RUA FRANCISCO TORRES, Nº 386, CENTRO - CURITIBA/PR

Carga horária: 16h Horário: 8 às 18h

www.sintepar.com.br
cursos@sintepar.com.br
(41) 33634152

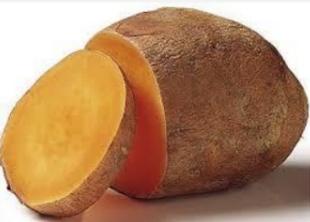
BRASIL FENATEST
SINTEPAR
UGT



NUTRIÇÃO COM EQUILÍBRIO

Kelly Cristina Silveira
Nutricionista - nutricao.acupuntura@gmail.com

Batata Yacon



Apelidada popularmente de "insulina natural", a batata yacon ganhou destaque depois que pesquisadores da Universidade de Fukushima, no Japão, encontraram nela uma substância semelhante à insulina, capaz de reduzir as taxas de glicose no sangue.

Esses estudos concluíram que o tubérculo, originário dos Andes, pode contribuir no tratamento de diabetes. O efeito benéfico decorre de uma interessante combinação de nutrientes. O carboidrato presente ali, a inulina, é um tipo de açúcar de baixa caloria, que não promove picos de glicemia, embora garanta o aporte de energia necessário às atividades diárias. Além disso, fornece fibras alimentares, que estimulam a flora bacteriana intestinal — por isso ela também é indicada em casos de constipação intestinal e colesterol elevado. E ainda traz porções de potássio, um mineral que auxilia no controle da pressão arterial.

O maior benefício deste vegetal é que os carboidratos dele são principalmente à base de FOS — que significa frutooligosacarídeo, que no caso da batata ya-

con a base é a inulina, são conhecidos também como prebióticos, que servem de alimentos para as "boas" bactérias intestinais. O equilíbrio da microbiota intestinal (ou flora intestinal) gera benefícios para a saúde relacionados à imunidade, ao controle do colesterol, da glicose e da defesa do organismo contra várias doenças.

Uma pesquisa desenvolvida pela Universidade de Franca (UNIFRAN), em São Paulo, afirma que o consumo diário da batata yacon pode ajudar no controle da glicemia em portadores de diabetes tipo 2. O estudo concluiu que os carboidratos da batata yacon, por serem de lenta absorção, liberam o açúcar no sangue em baixas quantidades, equilibrando as taxas de glicose do organismo e, consequentemente ajudando a controlar a doença, assim como fazem as fibras.

Com aparência de batata-doce, ela tem a textura porosa e o sabor semelhante ao da pera.

O vegetal pode ser consumido cru (em saladas, em preparos e até como sobremesa), pode também ser adicionado a sucos e vitaminas. Existe ainda a farinha de yacon, usada para fazer bolos, biscoitos e bebidas. Coma de três a quatro fatias por dia. Ou faça um chá com suas folhas e tome duas vezes ao dia.

Saúde!
Kelly Cristina Silveira
Nutricionista

Ministro debate NR-12 com auditores fiscais no Rio de Janeiro



Ministro ressalta a importância do diálogo para conquistar melhorias

© **ministro** do Trabalho e Emprego, Manoel Dias, promoveu na manhã do dia 01 de agosto, na SRTE/RJ reunião com o superintendente regional e diversos auditores fiscais do Trabalho (AFTs) para debater a aplicação da Norma Regulamentadora 12 (NR 12) e seu processo fiscalizatório.

O ministro destacou que "a função primordial do ministério não é punir, mas orientar. Devemos buscar soluções", salientou, complementando que é fundamental estimular a criação de fontes de recursos para auxiliar as empresas que apresentam dificuldades de cumprir a NR 12. "Em conjunto com as representações sindicais e empresariais, analisaremos as mudanças para aperfeiçoar esses mecanismos existentes", afirmou.

Para o superintendente regional, Antonio Albuquerque, os resultados alcançados pelos auditores fiscais são bastante positivos. "Os AFTs da SRTE/RJ vêm conquistando resultados positivos em diversas áreas econômicas por todo o estado. Através dos procedimentos especiais de fiscalização e dos seminários de conscientização, mudamos o panorama. Nas pedreiras de Santo Antônio de Pádua, no Noroeste Fluminense, conseguimos a realidade dos trabalhadores. A partir das parcerias com faculdades, empresas e prefeituras, foram criados novos equipamentos para garantir a ergonomia e a proteção do trabalhador", concluiu.

O chefe da Seção de Segurança e Saúde do Trabalho (Segur), Narciso Guedes, detalhou as dificuldades existentes no mercado diante da norma.

"A FIRJAN foi até a Alemanha para solicitar a adaptação de diversas máquinas para indústrias do interior do Rio.

Os fabricantes informaram que não seria possível. Isso mostra que devemos ter bom senso no momento de analisar cada caso. Não buscamos flexibilizar as normas", explicou.

"No caso de uma prensa, podemos permitir a colocação de uma proteção mecânica, por exemplo, até que seja feita a instalação de um sensor eletrônico. São adequações que garantem a segurança do trabalhador e permite a continuidade das atividades da empresa", **concluiu**.

Assessoria de Imprensa/MTE
Com informações da SRTE/RJ

Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Médico do Trabalho
Tecnólogo de Segurança do Trabalho
Técnico de Meio Ambiente
Fisioterapeuta Ocupacional
Psicólogo do Trabalho
Terapeuta Ocupacional
Profissionais do RH
Cipeiros
Diretores
Gerentes
Empresários
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para:
contato@norminha.net.br
O seu Nome completo;
sua Função e nome de sua Cidade/Estado



Segurança do Trabalho
Medicina Ocupacional
Exames Complementares
Treinamentos
(18) 3305-8004 / 3608-7491
asomedm@terra.com.br
Rua Tupinambás, 310 - Araçatuba - SP



Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

TREINAMENTOS

- Trabalho em Altura; NR-10;
- Operador de Empilhadeira;
- Operador de Ponte Rolante;
- Laudo de Compressores;
- CIPA;
- Operador de Guincho

18 3301-1514
epi.com@ig.com.br



EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ
PRECISA TEM AQUI
(18) 3652-9703
Avenida Bento da Cruz, 39
PENÁPOLIS E REGIÃO



(18)98801-3114
joice@doisdi.com

(18)98801-2115
luiz@doisdi.com

BRANDING - WEB - MULTIMÍDIA - PRODUTO

Os 20 pontos na carteira significam apreensão da CNH?

Foto: Sala de trânsito



Ao completar pontuação, condutor é notificado e é aberto processo administrativo com duas chances de defesa

Publicado por Associação do Ministério Público de Minas Gerais

Sim e não. Ao completar 20 pontos, o condutor é notificado pelo Detran e é aberto um processo administrativo com duas chances de defesa, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) em primeira instância e o Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) em segunda. E enquanto isso, o condutor dirige normalmente.

Se não conseguir se inocentar, depois de tomar ciência do indeferimento de seus pedidos no Cetran, o motorista tem 72 horas para entregar a carteira, que é suspensa. O período de suspensão é determinado ao final do processo, mas pode variar de um a 12 meses. Enquanto isso, o motorista não pode dirigir e tem que fazer um curso de reciclagem e ser aprovado com 70% de aproveitamento. Feito isso e passado o período de suspensão, a carteira é devolvida e tudo volta ao normal.

Quem não pegou a carteira, assim como em qualquer situação de encerramento desse tipo de processo, tem o documento bloqueado no sistema e se for pego dirigindo pode ter a habilitação cassada, além do carro apreendido. É importante lembrar que esse tipo de processo não ocorre somente nas situações em que o condutor completa 20 pontos. Há algumas infrações gravíssimas (como dirigir alcoolizado, por exemplo) que basta serem cometidas uma vez para gerar a possibilidade de suspensão.

Notificação

Outra curiosidade é sobre o prazo para o recebimento da notificação que vai dar origem ao processo. Quando o

motorista completa 20 pontos na carteira, eles não mais caducam depois de um ano (em condições normais, a cada 365 dias completados de uma infração, os pontos expiram). Ao contrário, vão sendo acumulados até o transcorrer do processo administrativo. O problema é que muitas vezes esse processo demora para ser iniciado, pois o Detran tem prazo de cinco anos para notificar os condutores. Por isso, muitas vezes, ao completar 20 pontos o condutor não é notificado de imediato, ficando a sensação de que ficará impune. Mais dia, menos dia, segundo o Detran, o processo será iniciado.

SAIBA MAIS

Passo a passo em como proceder caso atinja os 20 pontos:

- Ao atingir 20 pontos, condutor é notificado pelo Detran e é aberto um processo administrativo;
- Há duas chances de defesa, perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações em primeira instância e o Conselho Estadual de Trânsito em segunda;
- Se não conseguir se inocentar, depois de tomar ciência do indeferimento, motorista tem 72 horas para entregar a carteira, que é suspensa;
- Período de suspensão é determinado ao final do processo, mas pode variar de um a 12 meses;
- Enquanto isso, o motorista não pode dirigir e tem que fazer um curso de reciclagem e ser aprovado com 70% de aproveitamento;
- Feito isso e passado o período de suspensão, a carteira é devolvida e tudo volta ao normal. (www.em.com.br)

Designer britânico criar despertador que faz café

Já imaginou acordar com o cheiro de um café fresquinho? Isso é o que promete o Barisieur, um despertador inovador que também é uma cafeteira. Desenvolvido pelo designer britânico Joshua Renouf, equipamento foi projetado para acordar o usuário suavemente com seu cafezinho pronto e quentinho ao lado da cama.



A peça é única, com visual retrô e que mais lembra um experimento científico. Recipientes de vidro, esferas de aço que giram para aquecer a água, bandeja de madeira, são alguns dos detalhes do relógio-cafeteira, que ainda é um conceito.



De acordo com Joshua, a ideia é que o usuário tenha um ritual que começa na noite anterior. Antes de dormir é só deixar tudo preparado, com a facilidade das gavetas para o café e açúcar, e programado para o horário que você pretende acordar com café pronto.



Além da aposentadoria, INSS concede outros cinco benefícios



Advogada Melissa Folmann explica condições para receber o auxílio. Muitos brasileiros deixam de receber benefícios por não conhecê-los.

Fonte: **GI**
Muita gente não sabe, mas o INSS concede outros benefícios além da aposentadoria. No último dia 24, a advogada especialista em direito previdenciário Melissa Folmann destacou os cinco principais benefícios.

Benefício assistencial ao idoso ou à pessoa com deficiência

Jair - O critério previsto na Lei 8.742/98 para conceder benefício assistencial para o idoso ou deficiente é de que a renda da família seja de até um quarto do salário mínimo por cabeça. Isto procede?

Melissa Folmann - A previsão de lei diz que teria que ser o critério de um quarto do salário mínimo por cabeça de renda, mas, na justiça, o Supremo Tribunal Federal já disse que esse critério não pode ser aplicado isoladamente. Ou seja, vá à justiça e lá o juiz irá analisar o quanto a família gasta, o quanto ela tem de despesas médicas, alimentação, vestuário e aluguel. Em cima disso, o juiz vai verificar: existe efetivamente necessidade nessa família para esse idoso ou pessoa com deficiência? Se existir, ele irá conceder. Na última semana, saiu

uma orientação da Advocacia Geral da União orientando os próprios procuradores do INSS a não recorrerem quando as pessoas forem à justiça discutir o critério de um quarto e for comprovada a real necessidade.

Reabilitação profissional

Marta - A pessoa pode se recusar ao processo de reabilitação profissional indicado pelo INSS?

Melissa - Não pode. A reabilitação profissional é um direito e um dever do segurado que, estando em gozo de auxílio-doença, queira efetivamente voltar a se recuperar ou precise se recuperar. Logo, quando a pessoa está em auxílio-doença e o INSS verifica que ela pode vir a desenvolver outras atividades além daquela que ela efetivamente desenvolvia, ele vai recomendar a reabilitação profissional. Essa pessoa não pode se recusar a fazer isso, porque - se ela for reabilitada - cessa o auxílio-doença. Se ela não for reabilitada e a incapacidade se tornar permanente, ela vai para a aposentadoria por invalidez. E, por fim, ela

também deve se lembrar que reabilitação são cursos que o INSS dá, seja fisioterapia ou cursos de aperfeiçoamento, até profissionalizantes, para que ela volte ao trabalho. O que ela pode fazer é discutir aquele tipo de trabalho adequado à condição física. Lembre-se: você não está obrigado a se sujeitar à transfusão de sangue ou cirurgia. Isso não tem a ver com a reabilitação. Reabilitação são cursos profissionalizantes que o INSS dá.

Salário maternidade

Karin - As trabalhadoras não empregadas, como por exemplo a "autônoma" e a dona de casa, podem ter acesso ao salário maternidade?

Melissa - Todas as trabalhadoras e trabalhadores que estejam contribuindo ou que contribuíram para o INSS nos últimos 12 meses (no caso do trabalhador) ou pelo menos uma vez nos últimos seis meses (no caso da facultativa, que é a dona de casa que não trabalhou), têm direito ao salário maternidade. Só existe uma única diferença entre o tipo de trabalhador. Se for empregada, empregada doméstica ou trabalhadora avulsa não terá que cumprir carência. Basta o parto e ter contribuído pelo menos uma vez nos últimos 12 meses. Se for para a facultativa (dona de casa), segurado especial (trabalhador rural) ou contribuinte individual (autônoma), elas terão que ter contribuído pelo menos uma vez nos últimos doze meses, salvo a facultativa (seis meses), e terão que cumprir uma carência de dez contribuições antes do parto.

Auxílio-reclusão

Josias - Quem recebe o auxílio-reclusão? Melissa - Quem recebe o auxílio-reclusão são os dependentes do recluso,

desde que a pessoa que foi presa, ao tempo em que foi presa, estivesse contribuindo para a previdência social a qualquer título (empregado, contribuente individual ou facultativo) e ter contribuído pelo menos uma vez nos últimos 12 meses, se for um trabalhador normal, ou pelo menos uma vez nos últimos seis meses, se for um facultativo. O último valor sobre o qual ele contribuiu tem que ser de até R\$ 1.025,81, senão a família não terá direito ao auxílio-reclusão. Só tem direito ao auxílio-reclusão enquanto ele estiver recluso, independentemente de ter transitado uma sentença ou de ter tido uma determinação judicial efetiva. O mero fato de ele ser privado da convivência com a família já dá o direito à família de receber o auxílio-reclusão, desde que preencha os critérios.

Auxílio-acidente

José Antônio - Existe um benefício previdenciário a título indenizatório para quem não ficou incapaz, mas sofreu seqüela para o trabalho?

Melissa - Vários brasileiros têm acesso ao auxílio-acidente, mas ele é o menos conhecido. Tem acesso a esse benefício aquelas pessoas que sofreram um acidente de qualquer natureza (no trabalho ou em casa), estava contribuindo para o INSS e, em razão deste acidente, ficou com alguma seqüela que reduziu a capacidade de trabalho, como encurtamento de uma perna, perda de um olho, dedo da mão ou sofreu algum tipo de paralisia. Esta pessoa via ficar em auxílio-doença até se recuperar para o trabalho. Como ela vai voltar para o trabalho com a capacidade reduzida, ela vai passar a ter direito ao auxílio-acidente, que ela irá receber até se aposentar. As pessoas têm esse direito e, infelizmente, cessa o auxílio-doença, ficam com a seqüela e não vão atrás desse benefício.

Dispensa em massa: descubra quando este ato é considerado arbitrário



Publicado por Aline Simonelli Moreira *

O que é dispensa coletiva?

A **dispensa** coletiva ocorre quando há uma demissão em massa de vários empregados por um motivo comunitário alheio à conduta dos empregados, não havendo a substituição da mão-de-obra, por uma necessidade da empresa. Ainda não existe norma legal sobre o assunto estabelecendo um quantitativo de demissões para se diferenciar a dispensa coletiva da dispensa individual. Do mesmo modo, critérios causais e temporais também carecem de regulamentação.

Contudo os tribunais trabalhistas vêm se manifestando de modo a preencher as lacunas legais.

Quando a dispensa coletiva é considerada arbitrária?

Há posicionamentos reiterados de que é necessário a apresentação de um motivo socialmente justo para a aplicação da dispensa coletiva, como por exemplo uma crise financeira, alteração da estrutura da empresa, dentre outros.

Ainda, o Tribunal Superior do Trabalho (TST) já se manifestou sobre a necessidade da negociação coletiva com a participação dos sindicatos dos trabalhadores para a demissão em massa.

Essa exigência possui o intuito de fornecer uma alternativa menos danosa aos empregados, sendo comum nesses casos, a criação de planos de incentivo de demissão voluntária, programas de incentivo à qualificação profissional ou negociação com redução temporária de alguns direitos da categoria de trabalhadores.

Consequências da arbitrariedade na demissão em massa?

Caso constatada a arbitrariedade na extinção contratual em bloco o ato arbitrário é considerado nulo, sendo os empregados reintegrados, recebendo indenização pelo período em que permaneceram afastados.

Caso enfrente uma situação de demissão em massa, procure orientação de um advogado trabalhista para a análise de seu **direito**.

*Advogada-sócia do escritório Brito & Simonelli Advocacia e Consultoria (www.britosimonelli.com.br). Atua nas áreas trabalhista e previdenciária. Pós-graduada em Direito Previdenciário pelo Complexo Educacional Damásio de Jesus e Pós-graduada em Direito do Trabalho pela FDV.

SRTE/CE promove reunião do Fórum de Aprendizagem do Ceará

Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Ceará (SRTE/CE), juntamente com a Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª região, promove no próximo dia 11/08 a 2ª Reunião do Fórum Estadual de Aprendizagem.

Durante o evento ocorrerão as inscrições das candidaturas que vão concorrer como membros temporários da Coordenação Colegiada do FES/CE.

Além disso, na oportunidade, representantes da coordenação de Combate ao Trabalho Infantil da SRTE/CE vão apresentar um relato a respeito da ação fiscal realizada, dia 31/08, na Central de Abastecimento do Estado (Ceasa) - ocasião em que foi identificada a ocorrência de trabalho infantil - com o objetivo de sensibilizar os membros do FEA a realizarem uma ação de Aprendizagem dentro da Ceasa e assim reduzir a ocorrência de trabalho precoce dentro da empresa de **abastecimento**.

Mulheres constrangidas no ambiente de trabalho



Conheça 10 situações constrangedoras e sexistas que mulheres passam no ambiente de trabalho e que para boa parte dos homens são cenários difíceis de imaginar

Ser ignorada, confundida com a senhora do café ou marcada como em "risco de maternidade". Essas são algumas das situações que as mulheres passam no ambiente de trabalho, de acordo com relatos colhidos pelo projeto **Everyday Sexism** e divulgados pelo **The Guardian**.

Para a maioria dos homens, são cenários difíceis de imaginar. Para as mulheres, são bem familiares.

Confira algumas das situações mais comuns, segundo depoimentos ao Everyday Sexism:

1 – Ser confundida com a secretária

"Embora eu tenha sido uma figura sênior em reuniões com clientes, quando todos os outros participantes são homens espera-se regularmente que eu seja a pessoa que vai fazer anotações e distribuir bebidas."

2 – Ser confundida com a moça do café

"Visitantes internacionais da sede da empresa vieram para uma reunião em que eu, a única mulher na gestão, tinha que relatar. Entrei com o meu relatório e me pediram café, com duas colheres de açúcar."

3 – Ser chamada de "boa menina"

"Me chamaram de 'boa menina' quando oferecia ideias para a gerência. Levantei as sobrancelhas e disse 'me desculpe, acho que não entendi essa'. Uma outra pessoa apenas repetiu o que tinha sido dito. Uma vez chamei um deles de 'bom menino', mas não em uma reunião. Ele pareceu entender o que quis dizer, mas disse que 'não tinha sido intencional fazer aquilo'."

4 – Ser acusada de estar na TPM

"Minha colega tinha que buscar alguém em outro departamento por não cumprir um prazo da papelada. Quando ela foi falar com a pessoa sobre isso, a resposta foi: 'É aquele seu período no mês?'."

5 – Ser questionada se há um homem disponível em vez de uma mulher

"Trabalhando em um escritório de advocacia, ouvi muitas pessoas no telefone pedindo para falar com um homem em vez de mim. 'Nada pessoal, mas nós preferimos um homem'."

6 – Ter uma ideia ignorada e depois vê-la ser aplaudida ao ser repetida por um homem

"Uma amiga minha, em uma reunião de trabalho, propôs uma solução simples para um problema recorrente. Olhares em branco do grupo e um 'nós nunca fizemos isso dessa forma' da gerente sênior. Um colega do sexo masculino, em seguida, fez a mesma sugestão e todos acenaram com entusiasmo."

7 – Ser perguntada sobre planos de saúde para crianças

"Durante a minha entrevista para o posto que ocupo atualmente fui questionada se tinha planos de ter mais filhos e sobre o plano de saúde infantil que contratei. Todas as vezes as perguntas eram precedidas de 'eu não deveria perguntar isso, mas...'. Será que teriam me perguntado isso se eu fosse um candidato do sexo masculino?"

8 – Ser considerada em risco de gravidez

"Eu tive uma entrevista para um emprego para uma pequena empresa, quando eu estava em meus 20 anos. O sócio sênior da empresa me disse que não iria me contratar porque eu provavelmente iria engravidar e pegar licença maternidade. E que se eu repetisse o que ele disse, ele iria negar."

9 – Ser acusada de ter um cérebro de bebê

"Disseram-me no meu primeiro dia de volta [de licença-maternidade]: 'Você nunca vai ser a mesma para nós agora que você tem um cérebro de bebê.'"

10 – Evitando as mãos bobas

"Eu tinha 22 anos, recém-formada na universidade e trabalhava em um período experimental de três meses em uma empresa muito pequena - somente eu e o chefe, que era casado e tinha filhos da minha idade. Um dia eu estava ocupada com o arquivamento e o chefe veio por trás de mim, passou os braços em volta de mim e enfiou a língua na minha orelha. Empurrei-o para longe e disse para não fazer isso de novo. Acabei sendo demitida uma semana mais tarde, porque eu não teria um caso com **ele**."

Zanel Entrega garantida! Esse é apenas um dos diferenciais da nossa empresa. Fale com a gente!

Conheça nossa linha completa de produtos! Acesse: www.zanel.com.br

Rua Henrich Lauerdt, 663, Jardim Nova Brasília - CEP 17240-000 - Sorocaba - SP
 contato@zanel.com.br | Tel: (13) 3666-0000 - Fax: (13) 3666-0003

PROMED Medicina e Segurança do Trabalho

Exames: Admissional; Demissional; Periódicos; Retorno ao Trabalho; Mudança de Função; Psicossocial; Exames Complementares

Laudos Ergonômico; Treinamentos; PPR; PCMSO; PCMAT; LTCAT; SIPAT; PPP

(18) 3301-1361

Rua Amazonas, 305 - Araçatuba - SP

Clique aqui

EQUIPE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades

(18) 3622-2281

www.equipeni.com.br

Av. José Ferreira Batista, 3435 Araçatuba - SP

Fisioterapia MAESTRO CARDIM

(11) 97444-0902

Reabilitação Esportiva; Fisioterapia Ortopédica; Prevenção de lesão; Pilates Studio; Acupuntura; RPG; Quiropraxia

Fisioterapeuta Marcelo Kazuaki Simplicio marcelo_ks@hotmail.com

Rua Maestro Cardim, 1259; Paraisópolis São Paulo/SP (perto do metrô Paraisópolis)

EPSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Caio Cesar Cachoni Representante Comercial

Telefones e/ou Contato: (018) 3644-5473 (Escritório) (018) 98117-6852 (Celular) (018) 98131-2350 (WhatsApp) (018) 98128-8321

E-mail: caioepseg@terra.com.br Skype: caiocezaronlineepseg

UBUnibrasil uniformes AERO

FORTPE CALÇADOS DE SEGURANÇA **REIDRAT**

Cérebro em Ação

Psicologia Organizacional e Neuropsicológica Práticas de Trabalho e Qualidade de Vida

Carina Medina

GERENCIANDO: CONFLITOS & EMOÇÕES

I – Dilema do dia a dia

Amigo leitor, hoje iniciarei dizendo que é sempre uma grande honra dedicar parte de meu tempo pensando, refletindo e encontrando o assunto a ser transmitido a cada um de vocês semanalmente, pois neste processo cada um de vocês que agora também estão dedicando vosso tempo nesta leitura tem me possibilitado a oportunidade de aprender, no entanto cabe-me o agradecimento permanente a você!! Muito obrigada!!

Considerando o contexto organizacional, associado aos fatores psicológicos, nesta semana estarei iniciando junto à vocês um ciclo de aprendizagem que abordaremos sobre o processo de Gestão de Conflitos & Emoções que espero poder lhe auxiliar em algum momento seja no ambiente de trabalho, familiar e ou social, afinal, quem estaria livre deste contexto?

Hoje estaremos falando um pouquinho sobre alguns dilemas do nosso dia a dia que nos deparamos ao longo de nossas vidas, ou seja, situações difíceis, embaraçosas, que nos pegam de surpresa, nos obrigam a decidir, surge aí um cenário de conflito.

Verifique se você já passou pelo(s) seguinte(s) dilema(s):

- Será que levanto para ir trabalhar ou não?
- O que vou comer no almoço? No jantar?
- Que camisa ou blusa vai bem com minha calça azul?
- Devo conversar hoje com a minha esposa ou marido a respeito de tal problema ou não?
- Meu(minha) filho(a) quer dormir fora de casa hoje, deixo ou não?
- Continuo casado(a) ou me separo(a)?
- Sinto um vazio, como preenchê-lo?
- Qual o meu melhor estilo de vida?
- Será que converso com meu superior sobre tal assunto?
- Será que exponho tal informação para meus subordinados?
- O que será que está acontecendo que não tenho os resultados esperados com a minha equipe?
- O que faço para resolver aquele problema com meu amigo e ou funcionário?
- Será que devo dizer a verdade?
- Digo não diante de tal situação ou deveria dizer sim?

Pois bem, estamos sempre com os mais diversos dilemas, colocando-nos em conflitos pessoais. Usualmente, a resolução de problemas, conflitos e dilemas envolve sentimentos, metas, obstáculos, transformações, oportunidades e tomada de decisão desde a mais simples, como escolher o sabor do sorvete, o sabor da pizza, até as mais complexas, tais como o presente que vou pedir para o "Papai Noel", e assim vamos caminhando até as nossas decisões, enquanto adultos. A dificuldade nem sempre está na decisão e sim na perda de algo escolhido, deixando para trás outras opções.

Conflito é algo que requer muita atenção, tanto na identificação como na resolução ou na administração. Nas organizações sociais de qualquer natureza, o conflito, se não explicitado, encarado e resolvido de forma madura e equilibrada, tende a consumir energia, desgastar relacionamentos, prejudicar o alcance de resultados, atingir metas. Portanto, não adianta jogar debaixo do tapete ou jogar a poeira, sujeira no ventilador, ou achar que o tempo é o senhor de todas as respostas.

Ao longo deste ciclo de leitura sobre Gerenciando: Conflitos & Emoções, estaremos buscando com uma pouco mais de profundidade sobre todo este contexto. O que lhes digo hoje é: NOS ACOMPANHE SEMANALMENTE, pois lhe garanto que o assunto que abordaremos poderá em algum momento dos dilemas do dia a dia, te ajudar!

"Às vezes a nossa atividade, o nosso trabalho, não passa de uma imitação barata que amortece a dor de uma vida vazia".

Adolfo Coors IV

Queira ser melhor amanhã do que estás sendo hoje e tenha total certeza que você pode, ainda mais quando colocar sempre em prática o gerenciamento de suas emoções, bem como de seus conflitos!!

Forte abraço leitor amigo e tenha mais uma bela semana abençoada pelo nosso grande Deus!!

Drª Carina Almeida Ramos Medina Neuropsicóloga & Psicologia Organizacional e Clínica Especialista em Reabilitação Neuropsicológica, Especialista em Terapia Familiar Sistêmica e de Casais; Psicodramatista Personal e Executiva

Coaching C.T.A - Centro de Terapia Aplicada Fone: (18) 3406-2096

www.centrodeterapiaaplicada.com.br

Senac Votuporanga leva abordagem digital ao Fliv e reúne 3.500 jovens



Por dois dias, o escritor e pedagogo Geraldo Peçanha de Almeida interagiu com os participantes por meio do aplicativo Whats app

O **Senac** Votuporanga (SP) proporcionou, nos dias 4 e 5 de agosto, ao festival literário da cidade (Fliv) um bate papo diferente com o escritor pedagogo e professor Geraldo Peçanha de Almeida. Em quatro sessões e cerca de 3.500 jovens participantes, Almeida foi o mediador do "Papo Cabeça", com o tema Relaxa, pai, tá tudo sob o controle. Mediante cadastramento antecipado dos participantes, o escritor surpreendeu quando pediu para os estudantes utilizarem os celulares, por meio do aplicativo What's app, como ferramenta para expressarem suas ideias acerca dos temas lançados pelo escritor.

"É engraçado vê-los (os alunos) olharem para seus professores ao saberem que, naquele momento, poderiam utilizar o celular para uma atividade", explica Almeida que defende veemente-

mente o uso das novas tecnologias como ferramenta de ensino. "Não podemos bater de frente com a realidade deles e muito menos proibir, coibir ou até mesmo humilhá-los - como vários casos que já me foram relatados - por estar utilizando o que é realmente de seu tempo. Nós, educadores, temos que, não apenas compreender, como também integrarmos ao novo", ressalta.

A proposta da atividade é encaminhar o jovem à compreensão do seu papel dentro do universo digital, suas novas formas de se relacionar com o mundo, com a sociedade e com a família, além do novo modo de se perceber. "Os jovens estão mais críticos, sabem exatamente o poder comunicacional do universo online e estão mais criteriosos no momento de publicarem suas ideias, além de estarem atentos ao perigo de se tornarem "náufragos digitais", isto é, pessoas que se perdem na internet com navegações vagas e não fortalecem mais seus vínculos reais", defende Almeida.

O escritor é defensor da imersão do educador e também dos pais no universo digital e da compreensão de suas ferramentas por se tratar de uma questão social. Almeida ressalta que o educador (professores e pais) não devem impor autoridade e verdades que não

fazem parte das novas gerações. "Adaptar-se ao novo e adequar novas práticas são necessidades sociais", explica.

A atividade faz parte da abordagem metodológica defendida pelo pedagogo em seus diversos livros educacionais, didáticos e literatura infantil, totalizando mais de 40 obras publicadas.

Geraldo Peçanha de Almeida é coordenador de pós-graduação do Grupo UNINTER, em Curitiba, no Paraná. Atua como consultor de redes de ensino públicos e privados e já foi professor de educação infantil, das séries iniciais e do ensino médio. É palestrante em todo o Brasil. Em 2011, trabalhou como professor e palestrante na África, em Moçambique, ofício que mudou, para sempre, sua trajetória profissional.

O Festival Literário de Votuporanga (Fliv) é uma realização da Associação Cultural Moinho de Ideias em parceria com a Prefeitura Municipal de Votuporanga. O evento conta com o apoio do Senac Votuporanga, da Usina Colombo e Açúcar Caravelas por meio do Programa de Ação Cultural - Proac/ICMS, Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura e TV TEM (afiliada Rede Globo). O festival vai até 10 de agosto.

FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE PONTE ROLANTE

CURTIBA

PR 21, 22 e 23 AGOSTO

OBJETIVO Capacitar os participantes e serem instrutores de Ponte Rolante de forma segura e eficiente, uniformizando procedimentos para instalação, manutenção e operação de pontes rolantes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO Conceitos: Partes da Ponte Rolante (Motor elétrico, viga, troca (carrinho) lateral, bobina, freio, catcho, motor, cabo de aço etc.); Regras de Operação conforme NR 13 do Min. Trabalho; Regras Básicas de Operação; Regras para partida de ponte rolante; operações diversas sem carga, com carga e com carga especial; Regras Básicas de Segurança: De acordo com a NR 11 (Norma Regulamentadora do Min. Trabalho / LEI 6514/79).

INVESTIMENTO \$ Associação de curso de 120 horas: R\$ 450,00

Associação de curso de 120 horas: R\$ 650,00

© SINTESPAR se reserva o direito de transferir este evento caso não tenha o número mínimo de participantes.

O LEGADO DE AUTO-SUPERAÇÃO

Ramires A. Salisano C. da Silva

O LEGADO DE O-SUPERAÇÃO

Ramires A. Salisano C. da Silva

O LEGADO DE O-SUPERAÇÃO

Ramires A. Salisano C. da Silva

na Vida e na Gestão

www.admkt-log.com/editora.html

LOGÍSTICA & SEGURANÇA NO TRABALHO

Uma parceria de sucesso!



Ramires Salsiano

A Logística e as NR-27 e NR-28

A NR-27 dispõe sobre o exercício da profissão do Técnico de Segurança do Trabalho mediante prévio registro no Ministério do Trabalho e Emprego, e a logística nesta NR se aplica à requisição de "materiais" para que o técnico entregue no MTE e possa produzir e executar seu trabalho do jeito certo, na hora certa e através da pessoa mais adequada.

Já a NR-28 discorre sobre fiscalização e penalidades sobre a segurança e saúde do trabalhador. Logo já se pode associar a fiscalização ao check list ou inventário físico ou conferência física, e as penalidades são como os retrabalhos ou indenizações por perdas ou avarias.

Tal situação também arremete à questão do embargo parcial ou total que implica na interdição. No caso da Logística temos avaria total ou parcial que implica em indenização ou devolução da mercadoria. Podemos citar também o caso da logística reversa e não somente no tocante à reciclagem, mas em todo o processo de retorno do cliente final até a linha de produção. Pois o caminho de volta requer uma atenção redobrada em relação ao caminho de ida, considerando que se está retornando porque houve alguma falha.

Diante desta breve análise das duas NRs, verificamos que os técnicos de segurança do trabalho já detêm uma certa experiência logística desde seu

processo de registro no MTE, e quando chega o momento de adequar a empresa para ser avaliada positivamente pela fiscalização, ainda sim causa uma certa tensão. Isso porque, por mais que profissionais de segurança do trabalho tenham experiência com a Logística, eles não são profissionais de logística atuantes. E isso causa uma pequena insegurança em relação à formação logística em processos operacionais, o que é totalmente inerente ao cotidiano da logística nervosa para profissionais de logística.

Então, mais um precioso motivo para profissionais de logística trabalharem integrados com profissionais de segurança do trabalho em prol de uma avaliação positiva pela fiscalização evitando desnecessárias penalidades.

Mais uma NR associada à Logística, veremos na NR-29. Até lá e sempre vislumbre as possibilidades.

Vamos trabalhar juntos!
Ótimo final de semana e busque sempre a excelência.

Ramires Salsiano
Consultor Empresarial, Mercadólogo, Especialista em Logística, Escritor, Colunista
www.admkt-log.com
Facebook:
<https://www.facebook.com/pages/ADMKT-LOG/225225210960842>
Twitter: ramiresadm - Linked In: Ramires Salsiano



MultSeg
(18) 3641-8015

EPI que você precisa tem aqui!
Assessoria e Consultoria
Orientações técnicas
Birigui e Região
Rua Pedro Álvares Cabral, 899



EQUIPE
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Intermediamos as melhores opções de acordo com suas necessidades
(18) 3622-2281
www.equipeni.com.br
Av. José Ferreira Batista, 3435
Araçatuba - SP



Zanel
Entrega garantida!
Esse é apenas um dos diferenciais da nossa empresa.
Fale com a gente!

Conheça nossa linha completa de produtos!
Acesse: www.zanel.com.br

Rua Henrique Lamartine, 661, Jardim Nova Bourca - CEP 17240-000 - Bauriac - SP
contato@zanel.com.br | Tel: (18) 3668-2000 - Fax: (18) 3668-2000

SINTEST-MG convoca profissionais de Minas Gerais

Presidente em exercício do Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do Estado de Minas Gerais, Lourival Xavier dos Santos está convocando todos os Técnicos de Segurança do Trabalho daquele estado, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de agosto de 2014, às 09h00 em primeira convocação, na Rua Caetés, 360, Centro de Belo Horizonte (MG), na qual será discutida e deliberada entre outras, a seguinte ordem do dia: Elaboração, discussão e aprovação da pauta de reivindicações da categoria a ser remetida às diversas entidades patronais, visando a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho relativas as datas bases 2014/2015; Autorização para que a diretoria do SINTESP-MG possa firmar CCT com as entidades patronais respectivas, com ou sem mediador, e na sua inviabilidade, conceder poderes para que seja ajuizado Dissídio Coletivo perante o TRT/MG.
Compareçam e somem forças!

TST reconhece uma década de vínculo trabalhista de motorista que prestava serviço para transportadora



De acordo com decisão da Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, um caminhoneiro autônomo, que prestou serviços por dez anos para uma transportadora, possui vínculo empregatício. Após serem observados os requisitos básicos da relação trabalhista (pessoalidade, onerosidade, habitualidade e subordinação), ficou reconhecida a relação de trabalho.

No caso do julgado, o trabalhador, inscrito como empresário nos órgãos competentes e com caminhão próprio, afirmou em sua reclamação ter trabalhado para a empresa sem registro entre 2001 e 2011 com salário mensal de R\$ 5.800. Ainda, após cinco anos da admissão a transportadora exigiu a constituição de pessoa jurídica, sob ameaça de rescisão. A empresa por sua vez, em sua defesa, alegou ser o motorista autônomo e recebia de acordo com o frete, a-

lém de negar a existência do vínculo de emprego.

Na sentença, foi levado em conta o depoimento das testemunhas. Afirmouse que o motorista não poderia levar substitutos para realizar o trabalho (pessoalidade), não podia recusar serviços, tinha crachá (subordinação) e era obrigado a cumprir horários determinados, além de só poder retornar para casa caso fosse dispensado pela empresa (habitualidade).

Porém, a sentença foi reformada na segunda instância, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), ao entender ser frágil a prova da subordinação. Entretanto, a turma do TST preferiu acordão reconhecendo a relação e agora a empresa terá que arcar com as verbas trabalhistas e indenizações ao **Reclamante**.

Cooperativa é condenada por exigir que funcionários comunicassem ida ao banheiro



Publicado por **Âmbito Jurídico**

Uma ex-auxiliar de produção da Cooperativa Agroindustrial Lar, da cidade de Matelândia-PR, deverá receber indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 por ter sido obrigada a comunicar previamente seu superior sempre que precisava utilizar os sanitários.

A trabalhadora ajuizou ação na 3ª Vara de Foz de Iguaçu, argumentando que, além da exigência de autorização prévia, havia limitação de tempo e predeterminação de horários para atendimento das necessidades fisiológicas.

A empresa contestou as afirmações da funcionária dizendo que, apesar de

solicitar a comunicação ao superior, os empregados não eram proibidos de usar os banheiros fora dos horários predefinidos. Testemunhas confirmaram a alegação da cooperativa, dizendo que os pedidos sempre foram atendidos.

A indenização requerida pela auxiliar de produção foi negada em primeira instância. No entendimento do juiz de primeiro grau, não havia impedimento para a realização das necessidades fisiológicas e, portanto, a trabalhadora não sofria qualquer tipo de constrangimento ou humilhação.

No entanto, em sua análise do recurso da empregada, os desembargadores da 2ª Turma do TRT-PR observaram que restringir ou controlar a ida ao banheiro vai além dos poderes de administração e direção. O empregado não está obrigado a expor sua intimidade ao revelar necessidades fisiológicas, nem pode ter a saúde prejudicada pela restrição. Fere a dignidade do trabalhador tratá-lo como "coisa", como mera peça da engrenagem produtiva, afirmaram os julgadores, reconhecendo a existência de danos morais.

Da decisão cabe **recurso**.

Compartilhar ofensas e mentiras também é crime?

Publicado por Auriney Brito, advogado, Professor, Pós-graduado em Direito Econômico e Europeu pela Universidade de Coimbra....

Ainda pairam dúvidas acerca da consequência jurídica das curtidas e compartilhamentos nas redes sociais, especialmente no Facebook, em razão da sua maior popularidade.

A análise dos fatos vai variar de acordo com o conteúdo da mensagem ofensiva, pois a legislação da tratativa diferenciada para cada hipótese. Vamos à primeira:

a) Uma calúnia: Crime do Art. 138 do Código Penal e, como estamos em período eleitoral, do Art. 324 do Código Eleitoral com pena de detenção de 6 meses a 2 anos.

Consiste em imputar falsamente a alguém um fato definido como crime. Perceba que precisa ser um FATO e não apenas um adjetivo ou qualificação. Chamar de "corrupto", por exemplo, não é calúnia, mas pode ser uma injúria, que explicaremos adiante. A Calúnia seria afirmar, mesmo sabendo não ser verdade, que aquele sujeito, quando ocupou a cadeira de autoridade pública, recebia propinas para facilitar a vida de empresários em licitações. Isso é um fato.

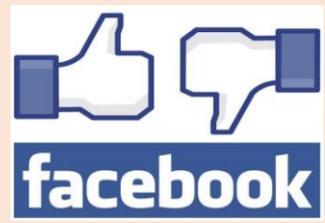
Na calúnia, tanto no código penal

quanto no eleitoral, há previsão legal para aplicação da mesma pena a quem propala ou divulga. Ou seja, quem der publicidade ou, de qualquer modo, ampliar a abrangência da ofensa, responde pela mesma pena.

Aqui já cabe a análise do que seria propalar ou divulgar na internet. Quem curte, divulga? Sim. A curtida amplia o alcance daquela postagem no sistema do Facebook, pois gera anúncio em ambos os perfis, despertando a curiosidade de novas pessoas. Assim como o comentário confirmando a ofensa. E o compartilhamento? Claro! Aqui nem precisa de muitos detalhes. Quando compartilhada, a mensagem é colada diretamente na linha do tempo de quem compartilhou.

No Twitter, "curtir" já não tem o mesmo efeito. Só deixa marcado caso eu queira ler depois. Antes chamava-se "favoritar". Já o Retweet (RT) deve ser visto como compartilhamento. Com mais cuidado, portanto.

Está comum agora também o chamado Print da tela, que significa a captura da tela do equipamento (celular, iPad, note etc.) e reenvio daquela postagem em outras redes sociais e em grupos de WhatsApp. Essa hoje é uma das mais pe-



rigosas formas de divulgar ou propalar uma ofensa. Quantos adotarem essa postura, serão os responsáveis pela calúnia, sem falar no pagamento de indenização por danos morais.

E se for verdade o que eu digo? Nesse caso, caberá a chamada "exceção da verdade" em defesa, exceto no casos previstos no art. 138, § 3º do Código Penal.

b) Uma Difamação: Crime do Art. 139 do Código Penal e do Art. 325 do Código Eleitoral com pena de 3 meses a 1 ano.

A difamação ocorre com a imputação de um FATO ofensivo à reputação do ofendido. Novamente precisamos de um fato. Chamar de "Safado Caloteiro" não é difamação, pode ser uma injúria. Para ser difamação, exige-se a afirmação de que o sujeito fez, por exemplo, uma certa promessa.... **Leia mais clique AQUI**

120 pegadinhas em Língua Portuguesa

19ª parte Pegadinhas 111 a 116

Pegadinha 111

O réu está em lugar incerto e não sabido.

Estamos diante de umas das "pérolas" do judiciário, para nenhum cartorário botar defeito. O réu que está numa situação como a expressa pela frase acima, em destaque, está duas vezes em lugar incerto ou duas vezes em lugar não sabido. Na realidade, isto é, fora da hermenêutica judiciária, uma expressão exclui a outra porque a segunda retifica a primeira. Então, usar-se-á, neste caso, a conjunção ou.

Escreva-se corretamente:
O réu está em lugar incerto ou não sabido.

Pegadinha 112

Dirija-se ao Departamento Pessoal.

Poucas pessoas, no ambiente corporativo, poderão se interessar por uma partícula tão reduzida como a preposição de, uma vez que a moda em gestão empresarial é pensar grande. Pois é, é nisso que dá! Por que não escrevem também Departamento Relações Humanas em vez de Departamento de Relações Humanas, que é o correto; ou, então, Departamento Compras em vez de Departamento de Compras, que é o certo.

Escreva-se corretamente:
Dirija-se ao Departamento Pessoal.

Pegadinha 113

Nós, que trabalhamos com o público, às vezes, engulimos sapos.

E nós não engulimos esse erro de português, uma vez que o verbo engolir, no presente do indicativo, assim é conjugado: engulo, engoles, engole, engulimos, engolis, engolem.

Escreva-se com correção:
Nós, que trabalhamos com o público, às vezes, engulimos sapos.

Pegadinha 114

Dei a ela um ramallete de flor.

O substantivo, precedido de palavra que exprime valor de coletivo, deve estar sempre na forma plural.

Exemplos:
Caixa de fósforos.
Balaio de roupas.
Maço de cigarros.
Por um punhado de dólares.
Par de sapatos.
Escreva-se com correção:
Dei a ela um ramallete de flores.

Pegadinha 115

O quarto em que ele dormira, três horas depois, ainda cheirava cachaça.

O quarto não cheirava nada porque não tem olfato. O verbo cheirar é transitivo indireto e exige a preposição a, no sentido de exalar cheiro.

Exemplos:
Está cheirando a queimado.
A Praia de Imituba cheirava a maresia, depois da ressaca.
Aqueles flores cheiravam a perfumes estranhos.
Escreva-se corretamente:
O quarto em que ele dormira, três horas depois, ainda cheirava a cachaça.

Pegadinha 116

Ao invés de jantar, saiu para caminhar.

Há muita confusão no uso das expressões ao invés de e em vez de. Ao invés de indica situação oposta, diretamente contrária. Em vez de assinala permuta, simples troca, escolha.

Exemplos:
Ele encontrou a porta entreaberta e, ao invés de fechá-la, decidiu abri-la mais ainda. (abrir é diretamente oposto a fechar)

Ao invés de sorrir, ela chorou. (chorar é diretamente oposto a sorrir)

Resolvi ir caminhar, em vez de jogar sinuca. (caminhar não é o oposto de jogar sinuca, é apenas uma escolha, entre tantas outras ações)

Escreva-se corretamente:
Em vez de jantar, saiu para caminhar.

Na próxima edição as últimas pegadinhas da língua portuguesa aguardem!



JOGO APRENDA SE DIVERTINDO!

LOGÍSTICA SPAD

O ciclo logístico de Suprimentos, Produção, Armazenagem e Distribuição

Curso de CADEIA LOGÍSTICA Básico

- ✓ Suprimentos: compras e matéria-prima
- ✓ Produção: produto e serviço
- ✓ Armazenagem: manuseio, acondicionamento e movimentação
- ✓ Distribuição: redes e transporte

Carga horária: 08 horas (um dia de qualificação profissional)
Material didático: apostila + material de apoio (site)
Investimento: só R\$ 199,99 (promoção, aproveitel!)
Data: 16 de agosto de 2014. (sábado, das 08 hs às 17 hs)
Local: Centro de Treinamento - próximo a Mitsubishi - Araçatuba-SP
Instrutor: Ramires A. Salsiano C. da Silva (Especialista em Logística - autor do livro Logística SPAD)

Inscreva-se: www.admkt-log.com/faleconosco.html (digite o curso no assunto)
Maiores informações: (18) 3117-6053 / 98552-4913 / contato@admkt-log.com
Todos que participarem ganharão um convite para a Bienal e 60% de desconto neste livro.

23ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo 2014!

O escritor **Ramires A. Salsiano C. da Silva**, autor do livro "LOGÍSTICA SPAD" estará conosco na Bienal SP.

"A teoria Logística SPAD (Suprimentos, Produção, Armazenagem e Distribuição) foi criada para simplificar o ciclo logístico, que tem seu início no setor de Suprimentos, também conhecido como setor de Compras."

27/08 das 11 hs às 12h 30 min
Venha nos visitar! Por tempo você também!

5 atitudes para conseguir estudar mais em menos tempo



Perdendo tempo precioso de estudo com distrações? Veja as dicas para ajustar o foco e tornar as horas em frente aos livros bem mais efetivas

Publicado por Qual Concurso

Basta sentar-se à mesa rodeado de apostilas e livros para se dar conta de que a dedicação aos estudos para concursos públicos exige um poder de concentração para lá de afiado.

Na base da falta de foco estão velhos e novos vilões. O som hipnotizante da televisão, o toque repetitivo do celular, redes sociais e aplicativos de mensagens (como o WhatsApp) são alguns deles.

No entanto, vencê-los é apenas questão de (muita) força de vontade. Afinal, basta apertar o botão desligar para ter a certeza de não ser interrompido.

Mas e quando é o pensamento que insiste em voar longe levando o concurseiro a adiar a leitura de uma doutrina do Direito ou a resolução daqueles exercícios "cascudos" de raciocínio lógico?

Se a raiz da distração está fincada dentro da sua cabeça, algumas atitudes antes e durante o período de estudos podem ajudar.

Veja o que fazer para aumentar o poder de concentração e conseguir estudar mais em menos tempo.

Antes

1) Preste atenção ao fluxo de respiração

Sim, investir 2 minutos da sua atenção (apenas) no ritmo da respiração pode ser decisivo para baixar a ansiedade e melhorar a concentração. "É um exercício simples, que dá para fazer em casa e baixar a adrenalina". Experimente alongar o tempo de inspiração e, sobretudo, o de expiração durante estes minutos.

2) Foque em um pote estático

O esvaziamento da mente é um dos pressupostos da meditação cujo objetivo é conectar o praticante ao momento presente. Seus benefícios para ativar a capacidade de foco são propagados há milhares de anos.

Para se ter uma ideia, na época do julgamento do mensalão, o então ministro do STF, Ayres Britto, contou que 30 minutos diários de meditação bastavam para encarar com serenidade a pressão e a pesada carga de trabalho.

Nunca tentou? Para começar, imagine, por alguns minutos, a chama de uma vela e tente controlar o movimento com a mente. "O desafio é não pensar em mais nada, o que é bem difícil".

Durante

3) Vá logo ao limite da sua capacidade mental

Com mais tranquilidade, é hora de partir para os livros e apostilas. Mas não comece pelo caminho mais fácil, ou seja, aquela matéria que você já domina. Assuntos complexos forçam a mente a trabalhar mais. "Quanto mais difícil, mais você terá que se concentrar e, assim, seu cérebro permitirá menos brechas para a distração".

4) Faça do estudo um jogo

Criar um esquema de "auto premiação" pode ser o empurrãozinho que faltava para continuar motivado. Venceu um tópico daquela doutrina complicada? Gabaritou a lista de exercícios? Ponto para você.

Estabeleça uma lista metas, e à medida que elas forem cumpridas, dê a si mesmo pequenos "presentes", como pausas e momentos para estudar sua matéria preferida, por exemplo.

Depois

5) Anote o que tira a sua concentração

Conhecer o "inimigo" é o primeiro passo para superá-lo. Por isso, indique também um exercício de autocohecimento. A ideia é verificar o que o tira do foco e criar suas próprias estratégias para não se deixar vencer pela distração.

Proteção contra quedas

Revisão: Antônio Pereira do Nascimento – Engenheiro, Auditor Fiscal e Membro do CPN; Super Guia 2010 Continuação edição 269 www.superquianet.com.br

Proteção efetiva contra quedas inclui outros equipamentos e sistemas, além dos Equipamentos de Proteção Individual. É o caso de andaimes, plataformas elevatórias, cadeirinhas, linhas de ancoragem horizontal e vertical, sistemas de rede do tipo forca, redes horizontais e sistemas de espera de ancoragem.

Cabos de aço e cordas

Utilizados nas cadeiras suspensas, guinchos e trava-quedas, seguem especificações da NR 18. Para evitar deformações permanentes e formação de nós fechados, devem ser enrolados e desenrolados corretamente.

"Servem para sustentação da cadeira suspensa ou como cabo-guia para fixação do trava-quedas e cinturão de segurança tipo paraquedista ou como elemento de ligação ao cabo-guia".

Andaimes

São dimensionados para suportar a carga de trabalho. O piso deve ser nivelado, antiderrapante, seguro e resistente. Também precisam ter sistemas de guarda-corpo e rodapé. Os andaimes tubulares e suspensos, tiveram várias mudanças. Por exemplo, a identificação do fabricante, do lote de fabricação e o respectivo ano dos tubos e pisos. Já os sistemas de catracas usados em andaimes suspensos pesados, a partir de janeiro de 2015, não poderão ser utilizados para edificações com mais de oito pavimentos. Outra novidade é a exigência do duplo talabarte com mosquetões, com abertura de 50 mm, para serviços em montagem e desmontagem de andaimes.

"Há diferentes opções de andaimes: apoiados, fachadeiros, móveis, em balanço, mecânicos e motorizados. São utilizados na construção e, em alguns casos, nas montagens industriais".

Linha viva

Denominada de linha de ancoragem horizontal, são cada vez mais utilizadas devido à autonomia de movimentação que dão ao trabalhador. Fixas ou móveis, são horizontais, constituídas de trilho; cabo de aço ou corda, com resistência, a uma carga de, no mínimo, 1.500 kg nas extremidades. "FIXA – em fachadas com cadeira suspensa, em beirais de fachadas, em atividades que exijam boa movimentação do trabalhador. MÓVEL – em telhados, em beirais e rampas com corda. É um sistema temporário, montado rapidamente a partir de pontos de ancoragem".

Cadeira suspensa

Fabricada em aço, possui assento anatômico. Deve ser usada com trava-

quedas e cinturão paraquedista. A conexão do cabo de aço da cadeira ao ponto de ancoragem deve usar cabo de aço independente, corrente, mosquetão ou manilha. Já o ponto de ancoragem do cabo de sustentação da cadeira deve ser independente do ponto de ancoragem do cabo do trava-quedas e resistir a, no mínimo, 1.500 kg. Este equipamento só deve ser usado quando for inviável o uso de andaimes suspensos leves.

"Os modelos visam diferentes situações: para pintura e limpeza de fachadas, em que o trabalhador necessita de frente livre; para espaços confinados; com alavanca para controlar a descida; para tipos de cordas ou cabo de aço".

Plataformas elevatórias

Dotadas de uma estação de trabalho (cesto ou plataforma) e sustentadas em sua base por haste metálica (lança) ou tesoura.

Esse equipamento móvel, autopropelido ou não, atinge ponto ou local de trabalho elevado, até 45 metros de altura no mercado nacional.

Podem ser articuladas, individuais, elétricas, no formato tesoura ou telescópica.

"Necessárias para a realização do trabalho em altura na indústria, na manutenção e na construção civil com exceção da atividade em redes energizadas".

Certificação

Desde janeiro deste ano, cinturões e dispositivos trava-quedas e talabartes devem sair de fábrica adequados ao Sistema Inmetro de Certificação atendendo aos RACs (Regulamento de Avaliação de Conformidade específicos para Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-quedas e Talabarte de Segurança). Para que recebam o selo, fabricantes devem encaminhar seu EPI para um OCP (Organismo de Certificação de Produtos) acreditado pelo Instituto, para emissão do Certificado de Conformidade. Com este certificado em mãos fabricantes podem solicitar o CA ao MTE. Para fornecer o selo, o Inmetro tratará os componentes: cinturão mais talabarte, e trava-quedas mais cinturão, de forma independente, como são abordados em suas respectivas normas técnicas. O prazo para o comércio de produtos sem o selo termina em julho de 2015. Caso o fabricante ou importador renove o CA dos EPIs com base no Certificado de Conformidade do Inmetro, o CA continuará válido.

(Na próxima edição: "Proteção da cabeça")

Perda de apenas um rim em acidente é invalidez permanente, decide TJ-GO

Fonte: Consultor Jurídico

Quem há retirada total de um órgão do corpo em virtude de um acidente de trânsito, como apenas um dos rins, há significativa redução do patrimônio físico da vítima. Portanto, ela deve receber o valor indenizatório integral do seguro DPVAT. Foi esse o entendimento do juiz substituto em segundo grau Delirio Belo de Almeida Filho, do Tribunal de Justiça de Goiás, ao reformar sentença proferida em Goiânia.

O juiz levou em consideração a Lei 11.945/2009, que prevê pagamento de 100% do valor indenizável quando há lesões que comprometam a função vital de órgãos.

O caso ocorreu com uma mulher que perdeu um dos rins após acidente de trânsito. O magistrado considerou a situação como invalidez permanente. A quantia de R\$ 3,8 mil foi alterada para R\$ 13,5 mil e deve ser paga pela seguradora Líder dos Consórcios.

Em primeiro grau, haviam sido considerados os danos parciais que a mulher apresentava no punho direito e no ombro esquerdo, e que a perda do rim seria de um órgão não vital, causando-lhe uma invalidez parcial. Já em segundo grau, a Justiça entendeu que o rim era, sim, um órgão vital, ainda que sua retirada não comprometesse totalmente a função renal, visto que o outro rim passaria a compensar a falta.

Mesmo com o trabalho renal suprido, o juiz Almeida Filho ponderou que, quando ocorre a retirada total de um órgão em virtude de um acidente de trânsito, "há significativa redução do patrimônio físico da vítima, pouco importan-



Perda de rim causa invalidez permanente

do se o rim esquerdo suprirá ou não a função do outro retirado". Dessa forma, a mulher sofreu invalidez permanente, tendo que receber indenização integral, conforme previsto legalmente, no valor máximo de R\$ 13,5 mil.

Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-GO.

Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico de Enfermagem do Trabalho
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho
Engenheiro de Seg. do Trabalho
Médico do Trabalho
Tecnólogo de Segurança do Trabalho
Técnico de Meio Ambiente
Fisioterapeuta Ocupacional
Psicólogo do Trabalho
Terapeuta Ocupacional
Profissionais do RH
Cipeiros
Diretores
Gerentes
Empresários
Empregados e Empregadores

Recebam gratuitamente no seu e-mail pessoal e/ou corporativo as edições da Revista Digital Semanal "Norminha", GRATUITAMENTE.

Basta enviar para:
contato@norminha.net.br
O seu Nome completo;
sua Função e nome de sua Cidade/Estado

ASOMED
MEDICINA DO TRABALHO

Segurança do Trabalho
Medicina Ocupacional
Exames Complementares
Treinamentos
(18) 3305-8004 / 3608-7491
asomedm@terra.com.br
Rua Tupinambás, 310 – Araçatuba - SP

EPI.com
Equipamento de Segurança

Comércio de Equipamentos de Proteção Individual

TREINAMENTOS

- Trabalho em Altura; NR-10;
- Operador de Empilhadeira;
- Operador de Ponte Rolante;
- Laudo de Compressores;
- CIPA;
- Operador de Guincho

18 3301-1514
epi.com@ig.com.br

MC

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

O EPI QUE VOCÊ
PRECISA TEM AQUI
(18) 3652-9703
Avenida Bento da Cruz, 39
PENÁPOLIS E REGIÃO

dois DI

(18) 98801-3114
joice@doisdi.com
BRANDING – WEB – MULTIMÍDIA – PRODUTO

(18) 98801-2115
luiz@doisdi.com

MultSeg
(18) 3641-8015

EPI que você precisa tem aqui!
Assessoria e Consultoria
Orientações técnicas
Birigui e Região
Rua Pedro Álvares Cabral, 899

O que se faz a dois, não se comenta a três



Publicado por Fernanda F. Felena *

Não tão raro tomamos conhecimento de casos de violação da privacidade e intimidade da mulher, quando vídeos e imagens com conteúdo sexual vazam na internet sem seu consentimento. Essa prática de divulgação de conteúdos eróticos, sensuais e sexuais com imagens pessoais pela internet utilizando-se de qualquer meio eletrônico, ofende moralmente e difama as mulheres que se tornam vítimas de graves consequências.

Temos como exemplo o caso de duas jovens, uma do Rio Grande do Sul e outra do Piauí, que cometeram suicídio após terem imagens íntimas divulgadas na internet. Temos também o caso da Fran, em Goiânia, que entrou em depressão, teve que sair do emprego e mudar o visual para não ser reconhecida, já que o caso ganhou repercussão nacional.

Tentando coibir a violência virtual contra a mulher dois projetos de lei estão em tramitação no Congresso, um do deputado Romário (PSB-RJ) que sugere alteração no Código Penal para enquadrá-la como crime contra a dignidade sexual, e o outro do deputado João Arruda (PMDB-PR), cujo conteúdo prevê que a Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) seja estendida a crimes dessa natureza.

No entanto, apesar dos esforços, ainda somos surpreendidos com posicionamentos machistas, como no caso do Desembargador Francisco Batista de Abreu, da 16ª Câmara do TJ/MG ao julgar, recentemente, um recurso em ação de indenização proposta por uma mulher em face do ex namorado que teria gravado e divulgado, sem autorização da mulher, momentos da intimidade do casal. Em seu voto, o desembargador decidiu pela redução do valor da indenização por entender que houve culpa concorrente da vítima, alegando ainda que "quem ousa posar daquela forma e naquelas circunstâncias tem um conceito moral diferenciado, liberal. Dela não cuida." Afirmou, ainda, que a moral é postura absoluta, pois "quem tem moral a tem por inteiro". E foi além, chegou ao cúmulo de dizer que "as fotos em posições ginecológicas que exibem a mais absoluta intimidade da mulher não são sensuais. Fotos sensuais são exi-

bíveis, não agridem e não assustam." (...). "São poses que não se tiram fotos. São poses voláteis para consideradas imediata evaporação. São poses para um quarto fechado, no escuro".

Para mim, o posicionamento do desembargador, autor do voto divergente, deixa claro o enraizamento da cultura machista e o falso moralismo que não deveriam estar presentes em casos como esse. Uma pessoa pode sim oferecer ao seu companheiro fotos íntimas ou gravar momentos de sua intimidade, isso advém da confiança que um deposita no outro. O que não se pode tolerar é a divulgação de momentos que só cabem ao casal e que foram realizados em sua intimidade e privacidade, bem como permitir que a moral de uma mulher seja colocada em xeque pelo simples fato de estar exercendo a sua sexualidade de forma livre e sem tabu.

É um retrocesso um posicionamento como o desse magistrado, que deveria atuar com imparcialidade, aplicando o direito ao caso concreto, sem fazer qualquer juízo de valor sobre a moral da mulher que foi exposta e é vítima nesse caso. Tal situação me remete à expressão "mulher honesta", usada, em um passado não muito distante, no Código Penal, para restringir a atuação jurisdicional a determinadas mulheres, excluindo aquelas consideradas promíscuas, de acordo com os ditames morais da época da redação do Código.

Essa restrição à proteção estatal era presente nos crimes sexuais, como o exemplo dos arts. 215 e 216 em que a tipificação penal possuía a seguinte redação: "Ter conjunção carnal com mulher honesta, mediante fraude" (art. 215) e "Induzir mulher honesta, mediante fraude, a praticar ato libidinoso diverso da conjunção carnal". Ou seja, antes das alterações trazidas por força da Lei 11.106/2005, somente a "mulher honesta" podia ser vítima desses crimes, ficando a cargo do juiz exercer um juízo valorativo acerca da moral da mulher, deixando claro seu papel de inferioridade diante do **Estado**.

* Fernanda F. Felena, Estudante de Direito; Graduada em Direito, Mestre em Hospitalidade, Pós Graduada em Gestão de Empresas, Bacharel em Aviação Civil. Adoro viajar, aprender novos idiomas, apaixonada por rock and roll, fã dos Guns N' Roses. Meu sonho é morar em uma livraria! Louca por aviões :)

Senado aprova projeto que dá desconto em pagamentos à vista

Texto susta resolução do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor. Para o autor, medida beneficia quem não tem acesso a cartão de crédito.

Fonte: Priscilla Mendes Do G1, em Brasília

Ⓞ plenário do Senado Federal aprovou nesta quarta-feira (6) projeto que permite aos comerciantes estabelecer preços diferentes para compras feitas em dinheiro ou com cartão de crédito. Para que seja sancionado, o texto ainda precisa ser aprovado pela Câmara dos Deputados.

O projeto susta uma resolução do extinto Conselho Nacional de Defesa do Consumidor que estava em vigor desde 1989. A resolução proíbe cobrança diferenciada se o pagamento for feito por meio de cartão de crédito.

A matéria provocou divergência entre os senadores. Governistas, como Aníbal Diniz (PT-AC) e Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), apoiaram o projeto de autoria do senador Roberto Requião (PMDB-PR).

O vice-líder do PMDB na Casa, Romero Jucá (RR), tentou adiar a votação em plenário remetendo o texto para duas comissões, o que não foi aceito pela maioria dos senadores.

Para Requião, o projeto tem como finalidade favorecer a camada mais pobre da população que não tem acesso ao cartão de crédito. Os senadores contrá-

rios à proposta, porém, argumentaram que a medida poderá "engessar" a negociação entre comerciante e consumidor.

"Estamos liberando o sistema e não engessando porque essa possibilidade de os comerciantes venderem com desconto ajuda o combate à inflação e favorece o consumidor", argumentou o autor. "Minha proposta libera a negociação e não abole o cartão de crédito, mas não se pode obrigar uma pessoa pobre a pagar a mais porque o Senado se recusa a votar", disse Requião.

Segundo o autor da proposta, as bandeiras de cartão de crédito são obrigadas a pagar PIS, Papep, ICMS e Imposto de Renda, por isso, o custo final repassado ao consumidor é entre 3% e 4% maior do que as compras à vista.

"É evidente que para a classe média alta, isso não se constitui num grande problema, porque os cartões nos oferecem inclusive milhagem, pontos para a compra de passagens aéreas. Mas, para o trabalhador de salário mínimo, para a maioria absoluta do povo brasileiro, sequer essa compensação existe", ponderou o autor.

A Senadora Ana Amélia (PP-RS) foi

contrária ao projeto sob o argumento de que a segurança dos consumidores que optarem por pagar à vista poderá estar em risco. Ela afirmou ainda que, atualmente, na prática, esse desconto para pagamentos à vista já existe. "Então, se vai praticamente engessar o que hoje está funcionando", ressaltou a senadora.

A resolução que o projeto pretende sustar não traz referências a pagamentos em débito eletrônico. O autor da proposta defende que compras desse tipo também sejam consideradas transações à vista.

A Confederação Nacional do Comércio (CNC) é favorável à classificação dos pagamentos por débito automático como à vista. Para Cácio Esteves, advogado sênior da entidade, a medida forçará as operadoras de cartão de crédito a baixarem as taxas cobradas por operação. De acordo com Esteves, isso acabará diminuindo os preços para o consumidor final.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor discorda. "Não é a diferenciação de preços que irá baixar as taxas. Se o problema é a taxa, ela deve ser discutida com as operadoras